FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA – FACCAT
CURSO DE HISTÓRIA

FEMINISMO NO BRASIL
DUAS MULHERES E UM OBJETIVO: A CONQUISTA DO ESPAÇO PÚBLICO
(1922 – 1937)

ROSEMERI VITTORASSI

TAQUARA
2010

ROSEMERI VITTORASSI

FEMINISMO NO BRASIL
DUAS MULHERES E UM OBJETIVO: A CONQUISTA DO ESPAÇO PÚBLICO NAS DÉCADAS DE 20 E 30

Trabalho de Conclusão apresentado ao Curso de História das Faculdades Integradas de Taquara, como requisito parcial para obtenção da graduação sob orientação da Profª. Drª. Marlise Regina Meyrer.

TAQUARA

2010

Dedico este trabalho aos meus pais Elio e Noemi, que me deram apoio incondicional. Ao meu filho Otávio que foi quem mais teve paciência durante os sete anos de minha vida acadêmica, e ao meu marido Evandro, presença constante neste último e decisivo ano. Sem vocês esta conquista não seria possível.

AGRADECIMENTOS

Quero dividir os méritos desta monografia com todos aqueles que, de uma forma ou de outra, participaram desta caminhada.

Agradeço a dedicação da minha orientadora professora Marlise Regina Meyrer, que dividiu comigo as angústias e descobertas desta pesquisa e cuidou para que eu não perdesse o foco no meio de tantos assuntos interessantes dentro do tema pesquisado.

Agradeço, também, à professora Elaine Smaniotto e ao professor Daniel Luciano Gevehr, que, além de participarem diretamente na escolha do meu tema, também avaliaram meu trabalho, dando sugestões que me ajudaram a crescer como futura historiadora.

A todos os demais professores que, ao longo dos sete anos de minha vida acadêmica, em algum momento participaram da minha formação, criando laços que levarei por toda a minha vida profissional e pessoal.

Agradeço aos meus pais, que me incentivaram do primeiro ao último dia desta trajetória e fizeram o possível, e por vezes o impossível, para que eu chegasse ao fim desta etapa. Ao meu filho Otávio, companheiro de muitas horas de leitura que, do alto dos seus 9 anos de idade, teve grande maturidade para conviver entre trabalhos e livros, entre angústias e alegrias, dividindo todas as conquistas, mesmo que pequenas, com um sorriso nos lábios e o incentivo para continuar a jornada.

Por fim, mas não menos importante, agradeço ao meu marido Evandro que esteve presente, incentivando-me e participando de cada passo neste último ano, incansável e paciente, dispondo-se a ajudar em tudo o que precisei.

Essa conquista é nossa! Obrigada a todos.

RESUMO

Este trabalho é uma pesquisa bibliográfica sobre o movimento feminista no Brasil, no início do século XX, partindo da caracterização de Céli Regina Jardim Pinto da existência de duas vertentes deste movimento no país, uma mal comportada e outra bem comportada. Centramos nosso estudo em duas personagens que são referência nos estudos feministas: Bertha Lutz, representando a vertente bem comportada, e Maria Lacerda de Moura, a linha mal comportada. Nosso objetivo é estudar as principais ideias dessas duas mulheres, tendo como foco os temas centrais abordados em seus discursos: a educação, o trabalho, a família e o voto, procurando identificar os encontros e desencontros entre os dois discursos e a importância de ambas correntes do feminismo na conquista do espaço público pela mulher.

Palavras-chave: Feminismo. Mulheres. Espaço público.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO..... 07

1 BREVE PANORAMA DO MOVIMENTO FEMINISTA..... 13
1.1 Mulheres na História..... 13
1.2 O movimento..... 15
1.3 O feminismo no contexto brasileiro..... 20

2 DUAS MULHERES E UM OBJETIVO: A CONQUISTA DO ESPAÇO PÚBLICO..... 31
2.1 Bertha Lutz e seu feminismo bem comportado..... 31
2.2 Maria Lacerda de Moura: uma feminista mal comportada..... 43

3 ENCONTROS E DESENCONTROS: COMPARANDO AS IDEIAS DE BERTHA LUTZ E MARIA LACERDA DE MOURA..... 58
3.1 Educação..... 58
3.2 Trabalho..... 61
3.3 Família..... 65
3.4 Voto..... 68

CONCLUSÃO..... 71

REFERÊNCIAS..... 74

INTRODUÇÃO

A luta da mulher por igualdade política, social e profissional surgiu junto com a história da humanidade. Ao longo do tempo, liberdades e privações alternaram-se, mas o preconceito nunca deixou de existir. Em pleno século XXI, as mulheres ainda são minoria no meio político, consideradas por muitos socialmente inferiores e incapazes de realizar inúmeras atividades profissionais, padrões esses estabelecidos pela sociedade androcêntrica em que vivemos.

Ao longo da história, muitas mulheres destacaram-se na busca de sua cidadania, não aceitando a posição de inferioridade a que eram submetidas. Entre as várias representantes brasileiras desse posicionamento, Bertha Lutz e Maria Lacerda de Moura são nomes de destaque.

O tema central deste trabalho concentra-se no estudo das duas principais vertentes do feminismo que se difundiram no Brasil no início do século XX: os modelos bem e mal comportados[1]. A abordagem dar-se-á através dessas duas personagens, Bertha Lutz, representando a vertente bem comportada, e Maria Lacerda de Moura, como representante do feminismo mal comportado.

A luta pelo espaço público não se concentra em apenas um aspecto da vida das mulheres, mas em vários setores, portanto, a conquista feminina deu-se (e ainda continua em andamento) no meio político, econômico, educacional, profissional e social. Esses aspectos serão abordados a partir da visão das duas personagens referidas acima, seus encontros e desencontros em relação a temas relevantes e práticas feministas.

O período aqui estudado tem início em 1922, quando Bertha Lutz e outras feministas convidam Maria Lacerda de Moura para, juntas, fundarem uma entidade que reivindicava direitos políticos à mulher: a Fundação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF). Como recorte final, temos o ano de 1937, quando Getúlio Vargas fecha o congresso e institui o Estado Novo, encerrando, assim, a atuação de Bertha

---

[1] Esses dois conceitos serão utilizados conforme a caracterização de Céli Regina Jardim Pinto, em sua obra “Uma história do feminismo no Brasil” em que o feminismo bem comportado era aquele que não afrontava os poderes, mas buscava o apoio neles. Não pode ser percebido a partir de uma clivagem de classe social, mas certamente da forma como essas mulheres viviam suas posições de elite econômica e intelectual. O segundo modelo, o feminismo mal comportado, ou “malcriado”, expressava-se nas passeatas, nos enfrentamentos na Justiça e nas atividades das mulheres livre-pensadoras que criavam jornais e escreviam livros e peças de teatro. Somavam-se a elas as anarquistas radicais que traziam para a discussão o mundo do trabalho, muito distante das preocupações das feministas da elite. (2003, p. 38)

como deputada e levando Maria Lacerda a refugiar-se no Rio de Janeiro, abandonando a comunidade de Guararema, onde viveu o período áureo de suas produções escritas.

Nas últimas décadas, a historiografia tem abordado vários temas que não se pensava possuírem uma história, por exemplo: a morte, a infância, a leitura, o voto, o clima, os odores, a sujeira, as mulheres, entre outros tantos. Assim, o estudo da conquista do espaço público pela mulher faz parte desse universo das novas temáticas que passaram a integrar o campo historiográfico.

Num momento em que a escrita historiográfica vem valorizando cada vez mais as questões de gênero e as fontes deixam de ser domínio masculino, é imprescindível reconhecer e estudar a participação feminina na história, desmistificando esse universo ainda androcêntrico, pois, como diz Michelle Perrot (2007, p. 15),

> A história das mulheres mudou. Em seus objetos, em seus pontos de vista. Partiu de uma história do corpo e dos papéis desempenhados na vida privada para chegar a uma história das mulheres no espaço público da cidade, do trabalho, da política, da guerra, da criação. Partiu de uma história das mulheres vítimas para chegar a uma história das mulheres ativas, nas múltiplas interações que provocam a mudança.

Atualmente, uma história “sem as mulheres” soa-nos impossível, entretanto, até mais ou menos 30 anos atrás, tal história não existia, pelo menos no sentido coletivo do termo. A nova história cultural vem como contribuição significativa na escrita dessa história do gênero feminino que ficou oculta durante séculos. Não se trata de biografias específicas, mas de uma história do gênero, abrangendo um longo período, várias mulheres e diversos contextos. Michelle Perrot (2007, p. 16) diz que “escrever a história das mulheres é sair do silêncio em que elas foram confinadas. [...] A história é o que acontece, a sequência dos fatos, das mudanças, das revoluções, das acumulações que tecem o devir da sociedade”.

Apesar de sempre estarem no anonimato enquanto gênero, as mulheres têm importante participação na historiografia, e a história de gênero tem a função de romper com esse silêncio historiográfico e mostrar um universo riquíssimo bem como contribuições indispensáveis para a compreensão do passado da humanidade.

A restrição das fontes é um problema evidente nesse meio, pois as mulheres deixaram poucos vestígios diretos, escritos ou materiais, “seu acesso à escrita foi tardio. Suas produções domésticas são rapidamente consumidas, ou mais facilmente dispersas” (PERROT, 2007, p. 17). Sem contar ainda que os observadores ou cronistas, em sua grande maioria homens, dispensam pouca atenção às mulheres e em geral, ditada por estereótipos. Perrot (2007, p. 17) aponta que:

> É claro que falam das mulheres, mas generalizando. ‘As mulheres são...’, ‘a mulher é...’. a prolixidade do discurso sobre as mulheres contrasta com a ausência de informações precisas e circunstanciadas. O mesmo ocorre com as imagens. Produzidas pelos homens, elas nos dizem mais sobre os sonhos ou medos dos artistas do que sobre as mulheres reais.

A história das mulheres “nasceu” na Grã Bretanha e nos Estados Unidos nos anos 60, e na França na década de 70, portanto, é bastante recente. Fatores científicos (a ligação da história com outros campos, como a antropologia, a redescoberta da família), sociológicos (presença das mulheres nas universidades como estudantes e docentes) e políticos (o movimento de liberação das mulheres) foram os gestores dessa nova forma de pensar o espaço público e o privado e a relação entre ambos.

A condição de personagem principal começa a ser construída no âmbito feminino, mas é sabido que transformações de mentalidade são as mais difíceis e demoradas, e que séculos de dominação “oficialmente” masculina não serão superados em poucas décadas. Serão necessários muitos estudos, muito tempo e muitas mudanças, a começar pela educação, para que a mulher passe de coadjuvante à protagonista de sua própria história. Maria Lacerda de Moura já ressaltava, no início do século XX, que o direito à educação formal era uma das maiores e mais significativas conquistas femininas e que traria mudanças profundas nas relações entre homens e mulheres.

A história de gênero enquadra-se dentro da nova história cultural, veia também recente no meio historiográfico, que vem ganhando destaque porque abrange praticamente todos os outros âmbitos da história. Peter Burke (1992, p. 08), ao falar da história política, coloca que:

> A história política também está dividida, não apenas nas chamadas escolas de grau superior ou elementar, mas também entre os historiadores

> preocupados com os centros de governo e aqueles interessados na política e suas raízes. O território da política expandiu-se, no sentido de que os historiadores (seguindo teóricos como Michel Foucault) estão cada vez mais inclinados a discutir a luta pelo poder na fábrica, na escola ou até mesmo na família. [...] Se a política está em toda parte, será que há necessidade de história política?

Podemos nos referir da mesma maneira à história cultural como uma “história total”: política, economia, sociedade, movimentos operários e sociais, todos podem ser incluídos nessa teoria, afinal, o ser humano é um conjunto de vivências em todos os aspectos, que pode ser abordado em suas especificidades ou sua totalidade.

E é nessa história nova das mulheres que esta pesquisa encaixa-se, buscando unir política e gênero, discutindo as ideias que Bertha e Maria Lacerda tinham sobre a educação, família, trabalho e voto. A mulher como indivíduo politizado e atuante nesse recorte temporal não era algo corriqueiro, ainda hoje não o é, e as fontes que abordam essas personalidades são, em sua maioria, de domínio masculino. A escassez de vestígios acerca do passado das mulheres produzidas por elas próprias constitui-se num dos grandes problemas enfrentados pelos historiadores. Bertha Lutz, defensora de um feminismo “bem comportado”, é uma exceção, pois produziu vários discursos e é referência histórica quando se fala em luta pelos direitos políticos no início do século XX. A vertente defendida por ela apresenta-se como um complemento para o bom andamento da sociedade, apresentando caráter reformista, uma vez que não tem como foco a mudança na estrutura social masculina.

Para contrapor o posicionamento bem comportado de Bertha, Maria Lacerda de Moura, também uma exceção desse período, pois produziu uma significativa quantidade de textos e livros, é uma das representantes da vertente mal comportada do feminismo brasileiro, que se mostrava pouco preocupada com os direitos políticos e defendia a educação da mulher e a sua inserção no meio profissional como forma de romper com a dominação masculina e conquistar o espaço público. Buscava uma revolução social, educacional, cultural e econômica.

No contexto em que se insere essa pesquisa (1922 – 1937), a participação da mulher na vida pública era bastante ínfima. Ela começa a receber destaque através dos movimentos feministas, que ocorreram não apenas no Brasil, mas no mundo inteiro, enfatizando Estados Unidos e Inglaterra, países referência do movimento sufragista e das conquistas políticas femininas.

Bertha Lutz e Maria Lacerda de Moura são personagens de destaque nas lutas feministas, seguindo caminhos diferentes, por vezes até divergentes, mas que tinham um mesmo objetivo: a emancipação feminina.

June E. Hahner (2003, p. 310-311), na sua obra “Emancipação do sexo feminino” em um capítulo dedicado ao movimento sufragista, enfatiza a ação de Bertha, no qual argumenta que:

> A necessidade de apoio mútuo contra um mundo masculino geralmente hostil, que sentiam essas relativas e poucas profissionais pioneiras, sem dúvida, as conduzia, não apenas a buscarem forças umas nas outras, mas também a unirem-se na luta pelos direitos da mulher. A ação coletiva, mais do que a individual, concentrada nos direitos políticos legais dar-lhes-ia maior capacidade de enfrentar os obstáculos da carreira e de superar as desigualdades de gênero.

A forma de mobilização que Bertha escolheu foi o caminho da política, buscando reconhecimento como cidadã capaz de atuar no meio público, através da profissionalização e da politização da mulher, mas sem buscar mudanças nas relações familiares.

Já Maria Lacerda Moura, mais radical, julgava a questão sufragista como uma conquista ínfima do movimento feminista. Conforme Hahner (2003, p. 291), Maria Lacerda de Moura:

> [...] afastava-se gradativamente das organizações feministas formais, pressentindo talvez que o direito ao voto traria benefícios principalmente às mulheres da classe média, muito mais que uma substancial ajuda ao grosso da população brasileira ou maiores alterações na estrutura social do país. Muito poucas feministas brasileiras do período assumiram suas posições radicais de oposição à igreja, ao capitalismo e ao segmento militar.

Seu objetivo era uma revolução nas relações de gênero, concentrando-se em questões mais práticas segundo ela, como a educação e o trabalho.

Nesse sentido, a questão que norteia esta pesquisa é a análise das diferenças e semelhanças entre essas duas vertentes feministas – a bem comportada, de Bertha Lutz, e a mal comportada, de Maria Lacerda Moura – através do estudo das práticas e discursos feministas das personagens citadas, traçando um breve panorama sobre como pensavam a educação, a família, o trabalho e o voto.

Como viés norteador, o feminismo insere-se em todos esses contextos teóricos, permeando, através das práticas feministas de Bertha Lutz e Maria Lacerda de Moura, o meio político que, conforme Peter Burke (1992), já citado, também é

cultural, assim como o espaço público e privado e suas relações, que também definem a linha teórica que será utilizada nesta pesquisa. Ao longo da história, coube ao homem a esfera pública, o trabalho profissional, a gestão da cidade; à mulher, a esfera privada, o trabalho doméstico, a gestão do lar. É a partir da penetração da mulher na esfera pública, através de várias conquistas, que se abordará as vivências das duas mulheres já citadas neste trabalho.

No primeiro capítulo, será feito um panorama do feminismo brasileiro no contexto histórico do período abordado nesta pesquisa. No segundo, trataremos da atuação das duas feministas, Bertha Lutz e Maria Lacerda de Moura, apontando as suas principais produções escritas e os meios de atuação, para, então, no terceiro e último capítulo, fazer um contraponto das ideias de ambas, buscando verificar os encontros e desencontros de suas posições, aparentemente tão contraditórias, e de que forma complementam-se na busca do mesmo objetivo: a emancipação feminina.

1 BREVE PANORAMA DO MOVIMENTO FEMINISTA

1.1 Mulheres na história

Conceituar feminismo é uma tarefa complexa, assim como o movimento feminista. A sujeição da mulher em relação ao homem tem origem muito antiga, talvez na pré-história, mas é na antiguidade clássica que temos exemplos dessa submissão, no qual o horizonte da maioria das mulheres limitava-se às paredes da sua casa. Xenofonte, no século IV a.C, afirmava que os “deuses criaram a mulher para as funções domésticas e o homem para todas as outras”. Fazia-se necessário, então, educá-la para tais tarefas, e o mesmo Xenofonte aconselha que, para o seu aprendizado, era preciso que “viva sob uma estreita vigilância, veja o menor número de coisas possível, ouça o menor número de coisas possível, faça o menor número de perguntas possível” (ALVES; PITANGUY, 2007, p. 12), limitando, assim, o espaço da mulher no mundo do conhecimento, tão valorizado pela civilização grega. Também na educação, o sexismo era evidente: os meninos eram educados para a criatividade, o domínio público e um forte adestramento físico e mental, enquanto da menina exigia-se o silêncio, a passividade e o bom desempenho nos afazeres domésticos.

A Grécia foi o primeiro exemplo de democracia que se tem referência na história, cujo significado da palavra era “o poder que emana do povo”, mas esse “povo” que tinha poder não se referia a toda a população. Dos homens, apenas uma pequena parcela era considerada cidadã e apta a exercer a democracia. Nesse pequeno nicho, não se encontrava nem as mulheres, nem os escravos. O conceito de cidadania grega é bastante restritivo, pois

> [...] um cidadão no sentido absoluto se define pela participação nas funções judiciárias e na função pública em geral. O importante para o cidadão era o que acontecia dentro da esfera pública, o mundo da casa e das relações desiguais não contava para ele como cidadão (BIGNOTTO, 2005)

Como em outros momentos da história, o espaço público não era acessível às mulheres, assim como era vedada a sua participação nas funções judiciárias, portanto, à mulher grega não se aplicava o conceito de cidadã.

Em Roma, por sua vez, as mulheres, já reivindicavam seu desejo de conquistar um espaço mais amplo na sociedade, e, nesse mesmo período, pode ser percebido os primeiros traços de resistência feminina, em que elas já se manifestavam contra a opressão que sofriam. "No ano de 195 a.C, mulheres dirigiam-se ao Senado Romano protestando contra sua exclusão do uso dos transportes públicos – privilégio masculino – e a obrigatoriedade de se locomoverem a pé" (ALVES; PITANGUY, 2007, p 14). Em resposta a esse protesto, o Senador Marco Pórcio Catão manifestou-se, lembrando que tiveram grande trabalho para "manter as mulheres tranqüilas e refrear-lhes a licensiodade" (ALVES; PITANGUY, 2007, p. 15) com ajuda das leis e, se agora fossem revogadas, em breve as mulheres iriam querer governar os homens.

No início da idade média, as mulheres já gozavam de alguns direitos. Muitas profissões eram-lhes acessíveis, tinham direito a propriedade e a sucessão. Na esfera política, há exemplos de mulheres burguesas participando de assembleias e com direito a voto. Registra-se, ainda, a participação de algumas mulheres nas universidades. Nesse período, estudos demográficos revelam uma considerável disparidade entre a população de ambos os sexos, com predomínio do contingente feminino adulto, já que os homens afastavam-se devido às constantes guerras e também para exercerem a vida monástica. Com a ausência deles, era necessário que as mulheres assumissem os negócios da família. Historicamente, a maior participação da mulher na esfera pública sempre esteve ligada ao afastamento do homem por motivo de guerras, o que pode ser observado inclusive, nas duas grandes guerras mundiais, quando a mulher teve que ocupar o espaço masculino como força de trabalho para reerguer a sociedade. Entretanto, em períodos de paz, ela voltava a se recolher ao ambiente doméstico, seu espaço por excelência, "devolvendo" ao homem seus postos de trabalho e sua vida pública.

No renascimento, momento em que o trabalho valoriza-se como instrumento de transformação do mundo pelo homem, é que o trabalho feminino passa a ser depreciado e as Corporações de Ofício fecham-se à participação das mulheres. Mesmo assim, elas não deixaram de trabalhar, pois as necessidades de sobrevivência falavam mais alto. Sujeitavam-se, dessa forma, a uma remuneração inferior, desempenhando atividades consideradas menos qualificadas. Com a reintrodução da legislação romana, houve uma redução dos direitos civis, restringindo a mulher de adquirir bens por herança, administrar seus próprios bens

ou representar-se na justiça. Podemos considerar isso um retrocesso feminino na conquista do espaço público. Vemos, também, a ausência de registro das mulheres frequentando as universidades, e, no ensino básico, há uma defasagem entre o número de escolas para meninos e meninas, chegando esse número a 4 por 1[2]. Não é de surpreender,que as primeiras vozes de contestação feminina registradas pela história moderna dirijam-se contra a desigualdade sexual no acesso à educação e ao trabalho.

A partir do fim do século XIX, as mulheres passaram a exercer atividades profissionais como professoras, secretárias e enfermeiras, profissões que eram consideradas adequadas para a mulher. Atividades mais prestigiadas e, consequentemente, melhor remuneradas, como o direito ou a medicina, eram terreno hostil para o sexo feminino, permanecendo a mulher fora dessas áreas.

Faz-se necessário frisar que, em todo esse contexto histórico, sempre houve exceções, mulheres que não se submetiam à dominação masculina, que não aceitavam sua posição de inferioridade e que foram importantes na luta pela conquista do espaço público. Essa luta deu-se em diferentes áreas: economia, política, social, cultural, entre outras.

No Brasil, entre as mulheres que se destacaram nesse movimento de enfrentamento à ordem masculina, Bertha Lutz e Maria Lacerda de Moura, foram personagens destacadas, que, embora muitas vezes em campos opostos, participaram do mesmo processo de luta das mulheres pelo espaço público, pela igualdade de direitos e pelo seu acesso a plena cidadania.

1.2 O movimento

Na América do Norte e Europa, o movimento feminista é dividido, por historiadores e feministas, em duas “ondas históricas”: a primeira que transcorre na segunda metade do século XIX e início do século XX, e a segunda, cobre metade dos anos 60 e o começo da década de 70. A primeira onda é apresentada, principalmente, em torno das reivindicações do direito ao voto, e a segunda não se pauta na exigência de igualdade apenas, mas no reconhecimento da impossibilidade de fundar essa igualdade dentro de um sistema patriarcal.

---

[2] Dados retirados de ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo.** São Paulo: Brasiliense, 2007, p. 28.

As primeiras vozes do feminismo fizeram-se ecoar na América, no século XVII, com Ann Hutchinson[3] e no século seguinte, marcado pela intensa participação das massas na esfera política, na França. As mulheres que participaram da Revolução também não vêem as conquistas políticas estenderem ao seu sexo. Segundo Branca Moreira Alves e Jacqueline Pitanguy (2007, p. 32):

> É nesse momento histórico que o feminismo adquire características de uma prática de ação política organizada. Reivindicando seus direitos de cidadania frente aos obstáculos que os contrariam, o movimento feminista, na França, assume um discurso próprio, que afirma a especificidade da luta da mulher.

A reivindicação não ficou apenas no discurso, pois as mulheres revolucionárias francesas dirigiram-se à Assembleia, pedindo a revogação dos direitos legais que submetem o sexo feminino ao domínio masculino. Reivindicaram, por exemplo, a mudança da legislação em relação ao casamento, que dava direitos absolutos ao marido sobre o corpo e os bens da mulher, o que lhes parecia uma forma de despotismo incompatível com os princípios da Revolução Francesa. Em 1789, apresentam à Assembleia Nacional um documento no qual afirmaram:

> Destruístes os preconceitos do passado, mas permitistes que se mantivesse o mais antigo, que exclui dos cargos, das dignidades, das honrarias e, sobretudo de sentar-se entre vós a metade dos habitantes do reino [...] Destruístes o cetro do despotismo... e todos os dias permitis que treze milhões de escravas suportem as cadeias de treze milhões de déspotas (ALVES; PITANGUY, 2007, p. 33).

Nesse contexto, encontramos Olympe de Gouges[4], escritora já conhecida na época por sua defesa aos ideais revolucionários, que diz em um de seus discursos que:

> A mulher nasce livre e permanece igual ao homem em direitos. [...] Esses direitos inalienáveis e naturais são: a liberdade, a propriedade, a segurança e, sobretudo, a resistência à opressão. [...] O exercício dos direitos naturais

[3] Mulher religiosa que congregou em torno de si uma comunidade que se reunia para ouvir suas pregações, afirmando que Deus havia criado homens e mulheres iguais, contrariando dogmas calvinistas. Foi condenada ao banimento em 1637, acusada de ter sido “mais um marido que uma esposa, um pregador que um ouvinte, uma autoridade que um súdito [...] e de ter mantido reuniões em sua casa, (...) um fato intolerável diante de Deus e impróprio para seu sexo”. (ALVES; PITANGUY, 2007, p. 30)

[4] Olympe de Gouges foi guilhotinada em 03 de novembro de 1793. A sentença que a condenou acusava-a de ter querido ser um homem de Estado e ter esquecido as virtudes próprias de seu sexo. (ALVES; PITANGUY, 2007, p. 34)

> da mulher só encontra seus limites na tirania que o homem exerce sobre ela; essas limitações devem ser reformadas pelas leis da natureza e da razão (ALVES; PITANGUY, 2007, p. 34).

Depois dela, seguiram-se muitas outras revolucionárias que buscavam a conquista de seu espaço, não apenas na ausência dos homens, e também não somente na Europa. Na Inglaterra, o nome de Mary Wollstonecraft é um dos mais relevantes na história do feminismo. Em sua obra, escrita em 1792 e intitulada de *Defesa dos Direitos da Mulher*, contesta a existência de diferenças naturais no caráter ou na inteligência de meninos e meninas. Segundo ela, a inferioridade da mulher adviria exclusivamente de sua educação, propondo que se oferecessem oportunidades iguais de formação intelectual a ambos os sexos.

No século XIX, a consolidação do sistema capitalista traria consequências profundas para a organização do trabalho como um todo e, em especial, para a mão-de-obra feminina. O desenvolvimento tecnológico e a introdução da maquinaria afetaram o trabalho das mulheres, pois foram transferidas para as fábricas muitas das tarefas antes executadas à domicílio, aumentando o contingente feminino da mão-de-obra operária.

Apesar de estarem sujeitas às mesmas condições de trabalho que os homens (jornada de 14, 16 e até 18 horas de trabalho, apenas para exemplificar), as mulheres sofriam uma superexploração advinda das diferenças salariais. Como exemplo, em Paris, os salários femininos eram em média de 2,14 francos e os masculinos de 4,75; na Alemanha, na indústria do papel, os homens ganhavam de 18 a 20 marcos e as mulheres de 9 a 12 (ALVES; PITANGUY, 2007, p. 38). É preciso lembrar ainda que a mulher não se desvinculou das tarefas domésticas, aumentando, dessa forma, sua carga de trabalho. A justificativa ideológica para essa superexploração era de que “as mulheres necessitavam menos trabalho e menos salários do que os homens, porque, supostamente, tinham, ou deveriam ter, quem as sustentasse” (ALVES; PITANGUY, 2007, p. 38).

A desvalorização do trabalho feminino acabava acarretando um rebaixamento do nível salarial geral, assim, os movimentos operários do século XIX repudiaram o ingresso das mulheres no mercado de trabalho, acusando-as de “concorrentes desleais”.

Através de uma luta constante por seus direitos, as operárias romperam o silêncio e manifestaram suas reivindicações na esfera pública, fazendo parte das organizações sindicais, participando das greves e sendo vítimas da repressão.

Nesse período, não se caracterizaram apenas as lutas de operárias por melhores condições de trabalho, mas também a luta pela cidadania[5]. O conceito de cidadania pode ser amplamente discutido devido às mudanças que sofreu ao longo da história. José Murilo de Carvalho (1987) faz uma breve discussão sobre quem era o cidadão portador de direitos políticos no período da República Velha no Brasil. Ele cita que, em 1881, ainda no Império, foi introduzida a eleição direta, que reduziu o percentual de participação da população no processo eleitoral para em torno de 1% do total de "cidadãos". Com o advento da República, essa participação chegava a 2%, um número pouco significativo em relação à população brasileira. Junto com o estabelecimento da eleição direta, também selecionou-se quem seria o cidadão eleitor, estabelecendo a barreira da alfabetização, que era suficiente para impedir a expansão do eleitorado. Nas entrelinhas dessa restrição, estava nítida a distinção entre sociedade civil e sociedade política. O cidadão que possuía direitos civis, não possuía, necessariamente, direitos políticos. "O direito político, nesta concepção, não é um direito natural, é concedido pela sociedade àqueles que ela julga merecedores dele" (CARVALHO, 1987, p. 44). O voto, portanto, sendo função social antes que direito, era concedido àqueles a quem a sociedade acreditava poder confiar sua preservação.

A exclusão dos analfabetos era discriminatória, pois desobrigava o governo a fornecer a educação primária que constava no texto imperial, logo, analfabetos não tinham conhecimento de tal direito. Com a instauração da República, muito pouco mudou em termos de expansão de direitos civis e políticos. Carvalho cita que, inclusive houve retrocesso no que se refere a direitos sociais. A eliminação do Poder Moderador, do Senado vitalício e do Conselho do Estado e a introdução do

---

[5] O conceito de cidadania é aqui utilizado segundo Pereira, (2009, p. 36-37), no qual a noção de cidadania envolve, em geral, três sentidos: a cidadania é um estatuto (um conjunto de direitos e deveres); é também uma identidade (sentimento de pertencer a uma comunidade política definida pela nacionalidade e por um determinado território); e, finalmente, é uma prática exercida pela representação e participação políticas – estas últimas traduzem a capacidade do indivíduo para interferir no espaço público, emitindo um julgamento crítico sobre as escolhas da sociedade e reclamando o direito a ter direitos. Nos sistemas androcêntricos, as mulheres são acuadas, no melhor dos casos a uma cidadania de segunda classe; ou são integradas à cidadania como indivíduos e a igualdade delas as assimila aos homens, negando e renegando suas experiências e suas vidas como mulheres; ou são incluídas na cidadania como mulheres e a diferença sexual confirma a separação entre o público e o privado.

federalismo só poderia ser considerada um avanço do poder democratizante se fosse acompanhada por expansão significativa da cidadania política.

Ainda segundo José Murilo de Carvalho (1987), a noção positivista de cidadania não incluía direitos políticos, como também não aceitava os partidos e a democracia representativa. Admitia apenas os direitos civis e sociais. Como vetava a ação política, tanto revolucionária quanto parlamentar, resultava que tais direitos não poderiam ser conquistados por nenhum tipo de pressão popular, mas deveriam ser concedidos paternalisticamente pelos governantes. Essa concepção vigorou por muito tempo criando inúmeros obstáculos à democratização.

A mulher entra nesse contexto fazendo parte do grupo de cidadãos "não políticos" mesmo que alfabetizada, como exigia a constituição de 1891, pois seu lugar na sociedade restringia-se aos limites do lar, em que a política e a cidadania não se faziam necessárias, segundo a elite masculina, e, por consequência, tal direito não lhe era dado.

No final do século XIX, o sufrágio universal foi uma das principais conquistas da classe trabalhadora, consolidada por reformas legislativas que eliminaram o voto qualificado por renda. Nessa luta, porém, o dito sufrágio universal não incluía o voto feminino. Essa foi outra longa batalha, exigindo enorme organização e paciência, prolongou-se nos Estados Unidos e Inglaterra por 7 décadas e, no Brasil, por 40 anos, a contar da Constituinte de 1891.

Nos Estados Unidos, o sufragismo, enquanto movimento, iniciou-se em 1848, denunciando a exclusão feminina na esfera pública, num momento "em que há expansão do conceito liberal de cidadania abrangendo homens negros e destituídos de renda" (ALVES; PITANGUY, 2007, p. 44), mas que não incluía a mulher.

No século XIX, naquele país, a luta pela abolição da escravatura mobilizou parcelas significativas de mulheres que, até então, não haviam participado de forma tão massiva e organizada da esfera política. "A conscientização da submissão do negro trouxe-lhes, ao mesmo tempo, uma medida de sua própria sujeição" (ALVES; PITANGUY, 2007, p. 44). Apesar de ser sempre difícil estabelecer marcos iniciais para acontecimentos que fazem parte de processos históricos, cabe, no entanto, destacar a Convenção dos Direitos da Mulher, convocada em Seneca Falls, no ano de 1848, como um dos marcos iniciais do movimento sufragista americano. Nessa convenção, foi redigida uma paráfrase da Declaração de Independência dos Estados Unidos, iniciando-se com a frase: "Acreditamos serem estas verdades evidentes:

que todos os homens *e mulheres* foram criados iguais...” (ALVES; PITANGUY, 2007, p. 45). Depois de intensos debates nessa convenção, foi aprovada uma moção que afirmava ser o dever de toda mulher americana a luta pelo sufrágio. Desde então, repetiram-se as Convenções, os abaixo-assinados, as petições ao Congresso Nacional e às Assembleias Estaduais para reformas nas Constituições Federal e Estaduais, a fim de se permitir o direito ao voto às mulheres.

O movimento que abrangeu três gerações numa luta incansável adquiriu um caráter violento nos últimos anos da campanha, tendo as sufragistas sofrido inúmeras prisões. Somente em setembro de 1920, foi ratificada a 19ª Emenda Constitucional, concedendo o voto às mulheres, terminando, assim, uma luta iniciada 72 anos antes.

Na Inglaterra, em 1865, é apresentado ao Parlamento um projeto de lei no qual o sufrágio feminino era reivindicado, mas tal direito foi conquistado somente em 1928, após mais de 6 décadas de luta.

1.3 O feminismo no contexto brasileiro

Uma série de transformações ocorreram na sociedade brasileira durante a segunda metade do século XIX: a consolidação do capitalismo, a urbanização que oferecia novas alternativas de convivência social, a ascensão da burguesia e, consequentemente, o surgimento de uma nova mentalidade (a burguesa), reorganizadora das vivências familiares e domésticas, do tempo e das atividades femininas. Presencia-se, nesse momento, o nascimento de uma nova mulher dentro dessa família burguesa, marcada pela valorização da intimidade e da maternidade. “Um sólido ambiente familiar, o lar acolhedor, filhos educados e esposa dedicada ao marido, às crianças e desobrigada de qualquer trabalho produtivo representava o ideal de retidão e probidade, um tesouro social imprescindível” (D’INCAO, 2009, p. 223).

A “nova” cidade deveria lutar contra comportamentos, atitudes e expressões tradicionais que eram inadequadas nessa nova situação. Presenciava-se a dissolução da solidariedade representada pela vizinhança e famílias, compadrio e tutelagem, e migrava-se para o individualismo, características do sistema capitalista que se consolidava.

Com a aquisição do novo status de lugar público, a rua passou a ser vista em oposição ao espaço privado, representado pela casa. Eram dois mundos distintos

destinados, o primeiro ao homem e o segundo, à mulher, com limites definidos e a transposição de tais limites representava transgressão, quando realizada pelas mulheres.

Desafiando esse espaço limitado à mulher e “transgredindo” algumas regras da sociedade burguesa que se instaurava, encontraremos personalidades ligadas ao movimento feminista, que se propagava em todo o mundo. Essas atuaram no Brasil de forma bastante significativa, com ideais diferentes entre si e, por vezes, até divergentes, mas que merecem destaque pela sua ousadia e persistência na busca de um espaço no meio público, ambiente destinado à atuação masculina.

Mais comedido que o modelo europeu, o movimento feminista que se instala no Brasil, desde as suas primeiras manifestações, foi muito particular. Organizou-se de forma fragmentada, com múltiplas manifestações, objetivos e pretensões. Divide-se basicamente em 2 momentos: um que abrange o final do século XIX e o início do XX, mais precisamente até 1932, quando Getúlio Vargas, através do decreto 21076 institui o voto feminino; outro, ou a segunda fase, que se manifestou mais intensamente no final dos anos 60 e início dos 70. Esse recorte, porém, pode ser impreciso, pois a luta da mulher pela sua emancipação e conquista do espaço público não cessou até hoje. O período que compreende desde o Estado Novo até os anos 60 é visto como uma relativa calmaria do movimento feminista, que retorna com outros objetivos em um contexto bastante diferente do vivido durante a primeira fase, no período da República Velha.

Sem a pretensão de abordar todas as múltiplas manifestações do movimento feminista, conforme já referido, este trabalho pauta-se em um recorte adotado por Céli Regina Jardim Pinto, que divide o movimento feminista da virada do século XIX até 1932 em duas tendências: o feminismo bem comportado, liderado por Bertha Lutz e sua luta pelos direitos políticos e se constitui em um movimento bastante organizado; e a segunda tendência é a mal comportada, que não tem uma personagem única de referência, mas uma gama heterogênea de mulheres que se posicionavam mais radicalmente frente à “dominação” masculina. Neste grupo está Maria Lacerda de Moura, que pode ser considerada uma importante representante dessa face do movimento feminista brasileiro. Essa estrutura (de analisar o movimento feminista a partir de personagens) foi adotada uma vez que o feminismo sempre esteve intimamente associado a personalidades. Segundo Céli Pinto (2003):

> Mesmo quando apresentou algum grau de organização, esta derivava do esforço pessoal de alguma mulher que, por sua excepcionalidade, na maioria das vezes intelectual, rompia com os papéis para ela estabelecidos e se colocava no mundo público na defesa de novos direitos para as mulheres (p. 14).

No século XIX, apareceram mulheres que, individualmente, lutaram pelo direito ao voto, solicitando seu alistamento como eleitoras e candidatas. Para citar um exemplo, em 1881, Isabel de Sousa Matos, dentista gaúcha, solicitou o seu alistamento, baseada em uma lei que facultava o voto aos portadores de títulos científicos. Em sua cidade natal foi vitoriosa, mas teve seu direito suspenso quando tentou alistar-se no Rio de Janeiro em 1890.

Na Constituinte de 1891, a questão do sufrágio feminino foi discutida e teve figuras ilustres como defensores da causa: Nilo Peçanha, Epitácio Pessoa e Hermes da Fonseca. O projeto não foi aprovado, mas a Constituição não proibia o voto às mulheres. Importante lembrar que a não-exclusão da mulher do texto constitucional não foi um mero esquecimento, pois “a mulher não foi citada porque simplesmente não existia na cabeça dos constituintes como um indivíduo dotado de direitos políticos” (PINTO, 2003, p. 16). Na Constituição estava estabelecido que cidadãos brasileiros eram aqueles nascidos no Brasil e eram eleitores os cidadãos brasileiros maiores de 21 anos. Segundo o senso comum da época, o termo “cidadão” no masculino não se referia ao termo universal que abrange homens e mulheres, mas exclusivamente aos homens. E ainda, nas palavras de Céli Pinto (2003, p. 16), “Esta aparente falta de cuidado em não nominar a exclusão da mulher deriva também do senso comum da época: a evidência de uma natural exclusão da mulher para tanto não necessitava ser nem mesmo mencionada”. Mesmo quando a Constituição aponta quem não estava apto a votar, a mulher não era citada, conforme podemos ver no fragmento da lei descrita abaixo:

> Art 70 - São eleitores os cidadãos maiores de 21 anos que se alistarem na forma da lei.
>
> § 1º - Não podem alistar-se eleitores para as eleições federais ou para as dos Estados:
>
> 1º) os mendigos;
>
> 2º) os analfabetos;
>
> 3º) as praças de pré, excetuados os alunos das escolas militares de ensino superior;
>
> 4º) os religiosos de ordens monásticas, companhias, congregações ou comunidades de qualquer denominação, sujeitas a voto de obediência, regra ou estatuto que importe a renúncia da liberdade Individual.
>
> § 2º - São inelegíveis os cidadãos não alistáveis. (PINTO, 2003, p. 16)

Com base nesse “esquecimento”, inúmeras mulheres requereram seu alistamento ao longo das mais de 4 décadas em que vigorou essa constituição.

A República Brasileira, que se institucionaliza a partir dessa Constituição estava, na prática, muito longe de ter qualquer semelhança com os princípios liberais que a Carta estabelecia. Nascida de uma luta entre o centralismo monárquico e da oligarquia rural, seus partidários mostravam-se mais federalistas que republicanos. Todavia, o federalismo em um país rural, com uma grande população de pobres, sem tradição de valores igualitários, foi incapaz de ser base para a construção de uma cidadania republicana. Assim, o que regeu o Brasil até a década de 30 foi a Política do Café-com-leite[6].

Essa alternância de lideranças entre São Paulo e Minas Gerais permaneceu até a Revolução de 30[7], mas tal sistema trazia contradições que provocaram fissuras e possibilitaram o aparecimento de manifestações de grupos excluídos da política e mesmo do mundo público em geral. Tais contradições aparecem tanto dentro da própria oligarquia como em decorrência das transformações que o país sofreu, principalmente na primeira década do século XX.

Dentro da oligarquia, as ideias associadas ao feminismo são decorrentes de núcleos familiares de pais instruídos, como cita Céli Regina Pinto (2003, p. 17):

> Famílias de muitas posses algumas vezes produziam filhos eruditos, detentores de títulos universitários. Praticamente sem exceção, é dentro desses núcleos familiares diferenciados que surgiram as primeiras vozes femininas contrárias à opressão da mulher.

Vale frisar que nessas famílias não havia condutas éticas diversas ou formas alternativas de pensar o papel da mulher, mas um ambiente que possibilitou às filhas o acesso ao mundo da leitura e da valorização da educação, situação que favoreceu o contato com o exterior e, consequentemente, às ideias feministas que floresciam, principalmente na Europa e Estados Unidos.

Fora do mundo oligárquico, o Brasil foi marcado por transformações importantes que apontam o surgimento de uma cultura urbana, firmada na burguesia

---

[6] Pacto entre coronéis regionais liderados pelas duas mais fortes oligarquias estaduais do país que iam alternando-se no poder: a de São Paulo, que representava o “café”, e a de Minas Gerais, representando o “leite”.

[7] Movimento deflagrado em outubro de 1930, sucessivamente no Rio Grande do Sul, Minas Gerais e no nordeste e sem encontrar resistência expressiva terminou com a deposição do presidente Washington Luis, no dia 24 de outubro por um grupo de generais que entregou a presidência a Getúlio Vargas.

e na classe operária. As duas campanhas de Rui Barbosa para presidência da República, em 1909 e 1919, apesar de derrotadas, apontam que havia condições para o surgimento de vozes que defendiam direitos e liberdades pouco presentes até aquele momento na política nacional. As greves de 1917[8] foram, também, parte desse processo, assim como a fundação do Partido Comunista em 1922.

A Semana de Arte Moderna[9], que aconteceu também em 1922, em São Paulo, buscava, no campo das artes, o rompimento dos cânones ditados pelo mundo europeu. As vozes brasileiras ecoavam por todos os setores, buscando a construção de uma cultura nacional que expressasse a identidade brasileira. Eram novas ideias que fervilhavam entre a população, independente do padrão social, pois, desde a classe operária até a elite burguesa, todos lutavam por seus direitos ou por mudanças.

O processo de urbanização, acompanhado do surgimento das novas classes sociais – a média e a operária –, favoreceu novas formas de organização social. O movimento feminista é um exemplo dessas formas e aponta para um aspecto importante: não se trata apenas de um grupo que lutava diante das instâncias do Estado, ou que simplesmente buscava deputados para propor projetos de seu interesse, embora isso também acontecesse, mas envolvia uma estratégia mais complexa. A utilização da imprensa e a presença em eventos públicos mostraram que essas mulheres pretendiam ampliar suas bases de apoio, tentando construir uma opinião pública a seu favor.

Após a não aprovação do sufrágio feminino pela Constituinte de 1891, um grupo de mulheres fundou, em 1910, o Partido Republicano Feminino, representando uma ruptura, pelo fato de ser um partido político composto por pessoas que não tinham direitos políticos e sua atuação teria que ser fora da ordem estabelecida. É preciso ter presente que um partido político é “uma organização de um grupo de pessoas que propõe à sociedade um programa para chegar ao governo

---

[8] Movimento de operários, no início do século XX, que lutavam por melhores condições de trabalho, melhores salários, garantias trabalhistas.

[9] Em fevereiro de 1922, realiza-se, em São Paulo, a Semana de Arte Moderna. O objetivo dos organizadores era, acima de tudo, a destruição das velhas formas artísticas na literatura, música e artes plásticas. Paralelamente, procuravam apresentar e afirmar os princípios da chamada arte moderna, ainda que eles mesmos estivessem confusos a respeito de seus projetos artísticos. Oswald de Andrade sintetiza o clima da época ao afirmar: "Não sabemos o que queremos. Mas sabemos o que não queremos." A proposição de uma semana (na verdade, foram só três noites) implicava uma amostragem geral da prática modernista (disponível em http://educaterra.terra.com.br/literatura /modernismo/modernismo_18.htm acessado em 23.09.2010 as 20h e 30min).

por meio de eleições" (PINTO, 2003, p. 18). As fundadoras Leolinda Daltro[10] e Gilka Machado[11] poderiam ter criado uma associação ou um clube, mas organizaram um partido, mostrando, assim, uma posição clara em relação ao objetivo de sua luta, ou seja, tornarem-se representantes dos interesses das mulheres na esfera política. O Estatuto do partido nos dá uma ideia clara do que pretendiam essas mulheres:

> Não defendiam apenas o direito ao voto, mas falavam de emancipação e independência. Atribuíam à mulher qualidades para exercer a cidadania no mundo da política (o patriotismo) e no trabalho. E, extrapolando a questão dos direitos, propugnavam o fim da exploração sexual adiantando em mais de 50 anos a luta das feministas da segunda metade do século XX (PINTO, 2003, p. 18).

O contexto brasileiro no ano da fundação do partido era bastante interessante. Em 1909, o país viveu a primeira campanha eleitoral para presidente da república em que dois candidatos colocavam-se em campos opostos. Hermes da Fonseca, militar, representante das oligarquias, opor-se-ia a Rui Barbosa, que pregava reformas para moralizar o regime republicano e possibilitar uma integração mais real das camadas médias nascentes na política brasileira. Hermes da Fonseca foi eleito, mas Rui Barbosa ganhou nos grandes centros urbanos, onde o voto espelhava melhor a vontade do eleitor, portanto, "existia uma efervescência política e começava a se formar uma opinião pública em contraposição ao pacto oligárquico" (PINTO, 2003, p. 21).

Nos últimos anos da década de 1910, o Partido Republicano Feminino desapareceu, mesma época que Bertha Lutz retornou de Paris e começou a organizar o que viria a ser a Fundação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), grande expressão do feminismo da época.

Em 1922, nasce, de fato, a FBPF, a mais importante e conhecida organização em defesa dos direitos da mulher no período, cujas ideias espalharam-se pelo país. A luta central da Fundação era pelo direito ao voto e encontrou eco entre alguns políticos republicanos. O núcleo central da FBPF era formado por mulheres da elite brasileira que se expuseram publicamente, desafiando os moldes de sua época. Era composta por um grupo bastante heterogêneo, filhas de militares, intelectuais,

---

[10] Professora, foi uma mulher muito diferente das de seu tempo, criou 5 filhos, separada do marido e, a partir de 1895, percorreu sozinha o interior do Brasil em uma cruzada em defesa dos índios, contra o extermínio e o autoritarismo da catequese (PINTO, 2003, p. 18).

[11] Poeta que escandalizou seus contemporâneos com seus poemas eróticos (PINTO, 2003, p. 19).

políticos e outras profissões urbanas da elite e que também exerciam profissões de destaque dentro do universo machista do qual faziam parte. Eram essas mulheres, com tal inserção social e cultural, que lutavam por direitos políticos por meio da pressão junto aos poderes constituídos. Em suma:

> Se a luta das mulheres cultas e das classes dominantes se estruturava a partir da luta pelo voto, não era tão somente porque se colocava como a luta do momento nos países centrais, mas também porque encontrava respaldo entre os membros da elite e conseguia respeitabilidade até na conservadora classe política brasileira. Era, portanto, um feminismo bem comportado, na medida em que agia no limite da pressão intraclasse, não buscando agregar nenhum tipo de tema que pudesse pôr em xeque as bases da organização das relações patriarcais (PINTO, 2003, p. 26).

A luta pelo direito ao voto chega ao fim em 1932, quando o novo Código Eleitoral incluiu a mulher como detentora de direito ao voto, mas a FBPF não diminuiu as atividades por conta disso. Só em 1937, com o golpe de Getúlio Vargas é que a Fundação perdeu seu espaço, não sendo extinta, mas ficou sem ter mais expressão no cenário brasileiro.

No contexto deste trabalho, faz-se necessário, ainda, citar o feminismo anarquista, que se desenvolveu nas primeiras décadas do século XX, ao qual Maria Lacerda de Moura é relacionada em algumas bibliografias.

As ideias libertárias do anarquismo foram introduzidas no meio operário através dos imigrantes italianos, espanhóis e portugueses que trabalhavam na crescente indústria paulista e carioca. Essas ideias estiveram presentes nas primeiras grandes greves operárias no Brasil e contribuíram para o debate sobre a questão da exploração do trabalho pelos capitalistas. A efervescência dessas ideias pode ser comprovada não só pelas greves, mas pela presença de uma imprensa anarquista ativa, na qual a mulher, como colaboradora, era uma presença constante.

Esse não era um meio de cunho feminista, mas foi nesse ambiente revolucionário que surgiram as primeiras vozes do movimento, pois as mulheres identificavam-se com a exploração masculina, assim como o operário com a exploração do patrão. Era um contexto em que opressores e oprimidos encontravam-se em lados opostos e era preciso clamar por melhores condições de trabalho e de vida, tanto na indústria como no ambiente doméstico.

Uma das primeiras manifestações de mulheres próximas ao anarquismo apareceu no início do século XX, em um texto distribuído pela União das Costureiras, Chapeleiras e Classes Anexas do Rio de Janeiro[12] que dizia:

> Vós que sois os precursores de uma era onde possa reinar a igualdade para todos, escutai: tudo o que fazeis em prol do progresso, militando no seio das nossas associações de classe, não basta!
> Falta ainda alguma coisa, absolutamente necessária e que concorrerá mais eficazmente para o fim desejado por todos os sofredores. É emancipação da mulher.
> Homens conscientes!
> Se refletirdes um momento, vereis quão dolorida é a situação da mulher, nas fábricas, nas oficinas, constantemente amesquinhada por seres repelentes e vis.
> Trabalhadores!
> A obra da União das Costureiras, Chapeleiras e Classes Anexas é obra da emancipação da mulher (PINTO, 2003, p. 35).

O manifesto aponta para a ideia de que é impossível chegar-se à igualdade sem o reconhecimento da desigualdade particularizada da mulher na fábrica. Elas chamam a atenção para a diferença nas formas de opressão, pois nem todos os oprimidos, são oprimidos da mesma forma. Ser mulher, negro, ou pertencer a qualquer outra minoria é diferente do que ser branco e ser homem, mesmo que este seja operário.

Uma segunda manifestação anarquista feminina aparece em 1906, no jornal *A Terra Livre*, e se trata, também, de um manifesto escrito por mulheres operárias. Três costureiras reagiam a não adesão de outras companheiras à greve operária de sua categoria. No texto diz o seguinte:

> Companheiras! É necessário também que nos recusemos trabalhar também de noite, porque isso é vergonhoso e desumano. [...]
> E nós também queremos nossas horas de descanso para dedicarmos alguns momentos à leitura, ao estudo, porque quanto à instrução, temos bem pouca; e se esta situação continua, seremos sempre, pela nossa inconsistência, simples máquinas humanas manobradas à vontade pelos cúpidos assassinos e ladrões.
> Como se pode ler um livro, quando se vai para o trabalho às 7 da manhã e se volta para casa às 11 da noite? (PINTO, 2003, p. 35-36).

[12] Associação formada por Elvira Boni e mais 50 companheiras de profissão que tinha por objetivo a melhora das condições de trabalho das mulheres e atuava na organização de greves e discursos no meio operário (disponível em <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/acer_ histedbr/jornada/jornada5/ TRABALHOS /GT4_E_PROFISSIONAL/22/422.PDF>, acessado em 29.09.2010, às 19h e 50 min.)

As duas manifestações citadas trazem ingredientes importantes para o contexto feminista do início do século XX. É possível identificar a clara presença de uma relação de dominação dos homens sobre as mulheres, no qual o poder do homem calcava-se sobre a exploração das mulheres. Se compararmos esse discurso com o das mulheres que lutavam pelo voto na FBPF, perceberemos que entre as sufragistas o enfrentamento praticamente não existia. Elas lutavam pela inclusão, sem, no entanto, identificarem a sua exclusão razões para os homens terem mais poder.

Outro ingrediente importante nessa luta é a centralidade em relação ao trabalho. Trata-se de mulheres que tem o trabalho como central em sua vida e que associam as suas dificuldades profissionais ao fato de serem mulheres. Um terceiro aspecto importante é o fator do tempo como bandeira de luta, referindo-se a dupla jornada de trabalho. O que chama a atenção no texto das costureiras é a busca de tempo para o aprimoramento pessoal por meio da educação, e não como se poderia esperar para a época, uma reivindicação associada aos seus papeis de mãe e esposa.

Numa sociedade em que cada vez mais é reforçada a ideia de ser mãe dedicada e atenciosa, ideal que só pode ser plenamente atingido dentro da esfera familiar, tais ideias representavam uma ameaça ao modelo que se instalava, mesmo àquelas do feminismo dito bem comportado que não buscava alterações nas relações sociais, mas que levaria a mulher a invadir o espaço, por excelência, masculino. Importante, também, nesse momento em que a mulher passa a preocupar-se com a educação, buscando acesso ao mundo acadêmico, que tal ideia não era de todo vetada, afinal, se a mulher fosse mais instruída, estaria mais bem preparada para educar os filhos, já que ela era responsável pela primeira educação da prole. Todavia, nesse ínterim era necessário que a mulher permanecesse no espaço privado, ocupando a maior parte do seu tempo com os filhos, as lidas domésticas ou futilidades. Era a construção da família burguesa, na qual a mulher era a responsável pelo sucesso, em manter seu elevado nível e prestígio social já existente ou ainda para empurrar o status do grupo familiar mais para cima.

Em certo sentido, os homens eram bastante dependentes da imagem que as mulheres construíam para o “mundo público” de suas famílias e lares. Embora ele fosse a autoridade familiar, quem cuidava de sua imagem pública eram as mulheres da casa. Nas palavras de Maria Ângela D’Incao (2009, p. 230), “Esse homem

aparentemente autônomo, envolto em questões de política e economia, estava na verdade rodeado por um conjunto de mulheres das quais esperava que o ajudassem a manter sua posição social".

Com relação às mulheres pobres, sobretudo às operárias, na nova ordem que se estabelecia, a do capitalismo, o trabalho compulsório passava a ser trabalho livre e era preciso adequar homens e mulheres ao novo padrão de comportamento que passava pela disciplinarização do espaço e do tempo de trabalho, estendendo-se as demais esferas da vida. Convergiam as preocupações para a organização de uma classe dirigente sólida e "das camadas populares se esperava uma força de trabalho adequada e disciplinada" (SOIHET, 2009, p. 362).

A organização familiar popular assumia múltiplas formas, sendo inúmeras famílias chefiadas por mulheres sós. Isso se devia, além das dificuldades econômicas, às normas e valores diversos, próprios da cultura popular. A implantação do modelo de família burguesa entre as classes populares fazia-se essencial – pelo menos para a elite –, pois, no regime capitalista que se consolidava, o trabalho doméstico, que antes era realizado pelo escravo, deveria ser contribuição das mulheres para o sistema. Além disso, as concepções de honra e de casamento das mulheres pobres eram consideradas perigosas à moralidade da nova sociedade que se formava.

Comparando o movimento feminista nas diversas formas como ele se apresentou no início do século XX, vemos muitas diferenças de atuação e princípios que as feministas defendiam. Sendo assim, nos próximos capítulos analisaremos as diferenças e as semelhanças que essas duas vertentes defendiam.

O feminismo bem comportado, mais forte e organizado, tem como questão central a incorporação da mulher como sujeito portador de direitos políticos. Esse movimento teve alcance nacional e limites precisos: "nunca define a posição de exclusão da mulher como decorrência da posição de poder do homem" (PINTO, 2003, p. 14). A luta pela inclusão não representa, nesse caso, alteração nas relações de gênero, mas como "um complemento para o bom andamento da sociedade" (PINTO, 2003, p. 15), ou seja, as mulheres lutavam para ser consideradas cidadãs, mas sem mexer com a posição do homem.

O feminismo mal comportado, que Céli Pinto subdivide ainda em feminismo difuso e feminismo anarquista, expressa-se nas múltiplas manifestações da imprensa feminista alternativa. Defende a educação da mulher, questiona a

dominação masculina e interesse em deixar a mulher fora do mundo público. Tem-se nessa vertente, ainda, representantes de um feminismo mais radical, que defendem a liberação da mulher, tendo a questão da exploração do trabalho como viés central nas discussões.

Bertha Lutz e Maria Lacerda de Moura são as personagens do próximo capítulo, no qual analisaremos a atuação de ambas na busca de espaço e atuação no “mundo público”.

2 DUAS MULHERES E UM OBJETIVO: A EMANCIPAÇÃO FEMININA

Neste capítulo, abordaremos alguns aspectos da vida de Bertha Lutz e de Maria Lacerda de Moura, duas feministas que, através de caminhos diferentes buscavam um mesmo objetivo: a conquista do espaço público.

Como citado, essa análise será feita a partir dos estudos da obra Céli Regina Jardim Pinto, que divide o feminismo do início do século XX em duas vertentes: a bem e a mal comportada. Neste estudo, Bertha Lutz representa a vertente "bem comportada", enquanto Maria Lacerda de Moura, a segunda vertente dita mal comportada.

2.1 Bertha Lutz e seu feminismo bem-comportado

Recusar à mulher a igualdade em virtude do sexo é denegar justiça à metade da população.

Bertha Lutz

Em 02 de agosto de 1894, na cidade de São Paulo, nasce Bertha Júlia Maria Lutz, filha de Adolpho[13] e Amy Fowler Lutz, enfermeira inglesa. Em 1908, a família muda para o Rio de Janeiro e seu pai passa a trabalhar no Instituto Oswaldo Cruz. Bertha faz parte de uma elite burguesa e de uma família que, adaptando-se aos novos conceitos de modernidade[14], procura proporcionar estudo de qualidade a seus filhos e, como veremos mais adiante, liberdade para atuar no mercado de trabalho.

Aos 24 anos, Bertha, seguindo os passos do seu pai, forma-se em Ciências Naturais pela Faculdade de Ciências da Universidade de Paris – Sorbonne. Em 1918, ao retornar ao Brasil, é contratada como tradutora no Instituto Oswaldo Cruz. Ali, organiza o Museu de Zoologia e auxilia seu pai, pioneiro em Medicina Tropical e

---

[13] Médico e sanitarista brasileiro nascido no Rio de Janeiro, desenvolveu trabalhos pioneiros sobre doenças epidêmicas e endêmicas que assolavam o Brasil, como a cólera, a febre amarela, febre tifóide e malária. Desenvolveu pesquisas sobre a lepra e a ancilostomíase, deixando muitos trabalhos sobre entologia médica, protozoologia e micologia.

[14] Modernidade, aqui, é compreendida, não como um período histórico ou como uma tendência cultural, política ou social, que se define em relação a um passado de características bem marcadas, mas por sua abertura ao futuro como indicador de um novo tempo. Assim, o conceito de modernidade estaria também ligado ao de progresso e de suas manifestações na área industrial, técnica e científica que, desde o século XVIII orientam processos de transformações sociais, políticas e culturais como os de urbanização, racionalização, secularização e democratização.

Zoologia Médica no Brasil. Nesse ano, Bertha faz uma das suas primeiras manifestações feministas através de uma carta enviada à seção "*Cartas de Mulher*", da Revista da Semana[15], publicada em 28 de dezembro. Fala sobre a condição da mulher brasileira, comparada com a realidade vivida por ela no período em que esteve na Europa, e observa que "a maior parte deste estado lastimável cabe aos homens em cujas mãos a legislação, a política e todas as instituições públicas repousam" (SOIHET, 2006, p. 174), mas não abstêm as mulheres de sua parcela de culpa. Na carta, ainda, relata a experiência de ter vivido na Europa durante a Primeira Guerra Mundial e visto *in loco* o trabalho feminino na reconstrução das cidades devastadas e substituindo os ausentes, realizando tarefas julgadas impossíveis para as mulheres. Provavelmente devido a esse exemplo, as mulheres europeias "colhem os frutos de sua dedicação" (SOIHET, 2006, p. 175). Ainda em sua carta, expressando sua indignação em relação à submissão feminina, diz:

> Não devemos resignar-nos a ser as únicas subalternas num mundo ao qual a liberdade sorri. Devemos tornar-nos dignas da posição que ambicionamos e dar provas do nosso valor para merecê-la. É certo que muito, em quase tudo no estado atual, depende do homem. Mas uma das maiores forças de emancipação e progresso está em nosso poder: a educação da mulher e do homem. (SOIHET, 2006, p. 175).

Ressalta, ainda, que é necessário um esforço individual e coletivo propondo a fundação de uma liga de mulheres brasileiras. Sua proposta "não é uma associação de 'sufragetes' para quebrarem as vidraças da avenida" (SOIHET, 2006, p. 176) e sim uma sociedade em que as mulheres compreendessem que não deveriam viver parasitariamente de seu sexo, mas que deveriam instruir-se e a seus filhos, tornando-se capaz de cumprir deveres políticos, que no futuro seriam conquistados. Termina sua carta enfatizando que as mulheres emancipadas tornar-se-ão "instrumentos preciosos ao progresso do Brasil" (SOIHET, 2006, p. 176).

Já nessa primeira manifestação, percebe-se o caráter "bem comportado", explicado no capítulo anterior, de suas ideias feministas, que irá se ressaltar mais ainda com o passar do tempo.

Em 1919, Bertha presta concurso para o cargo de secretária no Museu Nacional, no qual se classifica em primeiro lugar, concorrendo com dez candidatos

[15] Primeira revista ilustrada do Brasil. Com enfoque político, nela colaboraram alguns dos principais intelectuais e artistas da época.

homens, tornando-se a segunda mulher brasileira a ingressar no serviço público. Um dos candidatos, revoltado, envia uma carta para o diretor do Museu, reclamando que a participação de uma mulher ia contra as boas normas da moral e da família (SOIHET, 2006, p. 18) e desiste de prestar o concurso. Nesse mesmo ano Bertha funda, juntamente com Maria Lacerda de Moura[16], a Liga para Emancipação Intelectual da Mulher. Composta por aproximadamente quarenta sócias e alguns homens, a Liga propunha fazer reconhecer os direitos da mulher e sua emancipação na vida pública. Ainda em 1919, participa como delegada oficial do Brasil no Congresso da Organização Internacional do Trabalho, sobre as condições de trabalho das mulheres.

Nesse congresso, Bertha acentuava a convenção referente à maternidade, que proibia o trabalho da mulher seis semanas antes e após o parto, devendo receber uma indenização suficiente para sua subsistência e de seu filho. Também nesse evento, foi proibido o trabalho noturno feminino nas fábricas e feitas recomendações para sua proteção e da criança contra o envenenamento causado pelo chumbo (SOIHET, 2006 p. 61-62). Contudo, durante toda a República Velha, foi solicitado inutilmente pela FBPF, inúmeras vezes para a Câmara de Deputados um projeto sobre os dispositivos da Conferência de Washington referentes ao trabalho da mulher na indústria. Essa reivindicação implicava na regulamentação de todo o trabalho e o estabelecimento de leis de Previdência e Assistência, mas só se concretizaria após 1930.

Também nesse ano de 1919, é apresentado pelo senador Justo Chermont, o projeto em favor do sufrágio feminino, sendo aprovado em 1921 pela Comissão de Constituição, recebendo parecer favorável do senador Lopes Gonçalves. Encaminhado posteriormente à Comissão de Justiça, essa deveria opinar sobre a medida. Face à composição da comissão, em sua maioria contrária ao reconhecimento do voto feminino, julgaram mais apropriado aguardar melhor momento para a discussão. Baseavam-se no fato de que a lei estabelecia que, para mudança de matéria constitucional, o projeto de reforma deveria passar por três discussões nas duas casas.

Em 1921, Bertha envia um ofício elogiando o senador Lopes Gonçalves devido ao seu parecer favorável aos direitos políticos da mulher. Essa prática

[16] Suas propostas e atitudes diante do movimento feminista serão abordadas mais adiante.

repete-se nos anos seguintes, com outros políticos que assumiam posições favoráveis às reivindicações femininas. Assim, Bertha agia com diplomacia e conquistava a admiração de várias personalidades que, cedo ou tarde, poderiam contribuir com a sua campanha pela emancipação feminina, frisando que sua luta não se dava nas ruas e sim no plenário e na imprensa.

Em 07 de novembro, envia uma carta para o deputado Nogueira Penido, que havia apresentado uma emenda à câmara propondo o direito do voto às mulheres, dizendo o seguinte:

> Tomando em consideração que o direito do sufrágio já foi concedido à mulher em perto de 30 países [...] não é mais possível considerar a emancipação política da mulher como uma coisa insólita (SOIHET, 2006, p. 178)

Nessa mesma carta, faz uma breve retrospectiva do sufrágio feminino em alguns países e enfatiza que “as poucas horas gastas pelas eleitoras, as quais, como demonstram as estatísticas, comparecem as urnas em proporção de 70 a 90% em nada prejudicam os seus outros deveres” (SOIHET, 2006, p. 179). Assim, conforme seus princípios, fica claro que seu objetivo não era alterar as relações familiares, em que a mulher submetia-se à vontade masculina e como “bem comportada” feminista, buscava a participação política, vida pública. Contudo, essa busca realizava-se sem alterar os valores privados em que a mulher deveria dedicar-se exclusivamente ao lar, às tarefas domésticas e à educação dos filhos, subordinando-se à vontade do marido e necessitando de sua permissão para as atividades que pretendia realizar fora do lar, sendo proibidas, em sua maioria, de sair à rua desacompanhada. Essa era a realidade da mulher burguesa, classe da qual Bertha fazia parte. O tom de modernidade que se espalhava nessa época em que algumas mulheres aventuravam-se nas ruas ou nos empregos remunerados não era visto com bons olhos inclusive por algumas feministas. Em agosto de 1920, por exemplo, a *Revista Feminina* conclamava:

> Hoje em dia, preocupada com mil frivolidades mundanas, passeios, chás, tangos e visitas, a mulher deserta do lar. É como se a um templo se evadisse um ídolo. É como se a um frasco se evolasse um perfume. A vida exterior, desperdiçada em banalidades, é um criminoso esbanjamento de energia. A família se dissolve e perde a urdidura firme e ancestral dos seus liames. ‘Rumo à cozinha’! Eis o lema do momento. (MALLUF; MOTT in SEVCENKO, 1998, p. 372).

Nesse mesmo ano de 1921, o deputado Juvenal Lamartine apresenta um projeto em separado dando direitos políticos aos cidadãos brasileiros “sem distinção de sexo”, proposta adotada pelo movimento feminista organizado.

Em 1922, Bertha Lutz participou da I Conferência Interamericana de Mulheres, realizada em Baltimore, Estados Unidos. A partir desse momento, o feminismo brasileiro atinge uma nova conotação, vinculando-se ao norte americano e se filiando a organizações internacionais. Ao fim da conferência, as representantes latino-americanas fundaram a Associação Pan Americana de Mulheres, “estabelecendo-se que em cada país latino-americano haveria uma Associação Nacional subdividida em associações estaduais, de acordo com a constituição dos referidos países” (SOIHET, 2000, p. 101), sendo escolhido o nome de Bertha Lutz para ser uma das vice-presidentes. Em 09 de agosto desse mesmo ano, é fundada a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), presidida por Bertha e Maria Lacerda de Moura. A entidade discutia, entre outros assuntos, “a nacionalização do ensino público, a educação doméstica, o ensino primário, profissional e comercial, a formação para o magistério, o acesso ao ensino secundário e superior” (BONATO, s.d, p. 1370), e ainda questões relacionadas ao sufrágio feminino e a possibilidade das mulheres tornarem-se eleitoras e elegíveis.

Ainda em 1922, o Instituto da Ordem dos Advogados declara que o voto feminino é constitucional e oportuno. Nesse ano, Bertha intercede junto ao Conselho Municipal para pleitear a redução do horário de trabalho das empregadas do comércio de treze, quatorze horas diárias para oito horas. Essa foi apenas uma das suas inúmeras manifestações em prol da regulamentação e humanização do trabalho feminino, que será uma de suas principais bandeiras, ao lado do sufrágio. Também nesse ano, participa do Congresso Brasileiro de Ensino Secundário Superior, no qual fica assegurado o ingresso de mulheres no ensino secundário oficial “requisito fundamental para a abertura de iguais possibilidades para homens e mulheres no acesso ao ensino superior já franqueado a estas nesse momento” (SOIHET, 2006, p. 135).

Em 1923, Bertha representa a Aliança Brasileira pelo Sufrágio Feminino no IX Congresso Internacional pelo Sufrágio Feminino em Roma. Era a primeira vez que o Brasil participava de uma reunião internacional feminina envolvendo países dos dois

hemisférios. Sobre o Congresso, o jornal *O Brasil*, em 18 de dezembro, publica um artigo sobre a ação brilhante que nele teve Bertha Lutz. Em entrevista, ela diz que:

> Foram discutidas questões referentes à situação econômica da mulher, legislação do trabalho, proteção à infância, responsabilidade paterna para com o filho natural, higiene social, cordialidade entre os povos, etc. (SOIHET, 2006, p. 196)

Ainda em 1923, com base em acordos internacionais firmados na Conferência Geral do Trabalho em 1919, ela pleiteia representação proporcional feminina entre os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reivindicação que foi rejeitada sob a alegação de falta de vagas.

No ano seguinte, 1924, a FBPF reivindica, agora com êxito, a inclusão de uma representante da entidade no Conselho de Assistência à Infância. São os primeiros passos em direção à conquista de espaço, pelas mulheres, no meio público. Entretanto, vemos aí a permanência das teorias que limitavam à mulher tarefas doméstico-educativas, rejeitando a igualdade de condições, uma vez que a escolha de uma representante no Conselho Nacional do Trabalho foi negada e, no momento em que se trata de um conselho ligado à assistência e à infância, tal papel lhe é permitido, reforçando seu caráter de “mãe” na sociedade.

No dia 17 de julho, Bertha envia um artigo para o jornal *A Vanguarda* com intuito de tornar conhecido ao público o projeto em andamento na Câmara dos Deputados, concedendo o direito ao voto à mulher brasileira. Segundo o artigo, Bertha indica uma série de questões que poderiam e deveriam ser evocados para garantir a legitimidade dos direitos às brasileiras, entre eles citamos:

> 1º) O único regime de governo aceito pelas nações civilizadas é a democracia – o governo do povo pelo povo. Ora, como se pode falar em governo do povo pelo povo quando se exclui a mulher, que constitui, pelo menos, a metade da nação?
> 2º) As mulheres são obrigadas à observância das leis e ao pagamento de impostos, do mesmo modo que os homens. Não é, pois, senão, justo que, de acordo com o regime democrático, lhes assista o direito de tomar parte na organização das leis e na fixação dos impostos, elegendo os seus representantes ou fazendo parte do poder legislativo? (SOIHET, 2006, p. 182).

Essa é a tática de Bertha, buscar, através da imprensa, conscientizar as mulheres dos seus direitos e, entre os representantes do congresso, a garantia das

leis para a proteção do trabalho e da educação como direito a todos, em um regime democrático que não pode excluir da vida pública e política metade da população.

Embora representando a linha “bem comportada” do feminismo brasileiro, Bertha manifestou-se contrária ao projeto do deputado Basílio de Magalhães, que institui a necessidade de autorização do marido para o alistamento da mulher casada, mas, como sempre, de forma bastante polida e sem grande exaltação, como mandavam os costumes da época para uma mulher do seu status.

Em 23 de julho, no jornal *O Paíz*, é publicada uma nota sobre a assembleia bienal da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, realizada no dia anterior. Nessa nota consta o relato feito por Bertha Lutz durante a conferência. No terreno da instrução, defendeu a obtenção da entrada das meninas para o colégio Pedro II[17], e que fosse iniciado, no Brasil, o ensino doméstico oficial, que é parte essencial da educação feminina. Enfatiza-se, aqui, mais uma vez o caráter tido como “bem comportado” das suas ideias feministas, que desejavam promover a instrução à mulher, mas sem deixar de ser uma boa dona de casa.

No ano de 1925, Bertha representa o Brasil na Conferência Interamericana de Mulheres, realizada em Washington, em que colaborou na organização da Nova União Interamericana de Mulheres, objetivando intensificar a marcha na busca da cidadania, alegando que, se não houver movimentação, em breve as brasileiras pertencerão aos poucos países cujas mulheres não gozavam de direitos da cidadania, que já haviam sido parcialmente concedidos nos países latinos da Europa e até em alguns países orientais, como a Turquia e a Índia.

Dois anos depois, em 1927, a Fundação Brasileira pelo Progresso Feminino envia ao Senado Federal uma mensagem contendo duas mil assinaturas, reivindicando o voto feminino. A entidade aproveita-se do precedente aberto no Rio Grande do Norte com a inclusão de um dispositivo na Lei Eleitoral pelo senador Juvenal Lamartine, que estabelecia igualdade de direitos políticos para ambos os

---

[17] Destacava-se por ser uma das poucas instituições de ensino oficial de nível secundário existentes no país. Até, sobretudo a década de 1930, o Colégio Pedro II esteve no centro das reformas de ensino secundário, tanto durante a monarquia quanto em todo o período republicano, cumprindo seu papel na construção do Estado nacional. Dessa forma, caracterizou-se por um ensino elitista, comprometido em formar quadros políticos e intelectuais para os postos da alta administração, principalmente pública. Com a instauração do novo regime, a República, que projetava o ideal positivista de ordem e progresso, assimilou o modelo educacional baseado no primado da ciência como alavanca para o progresso. (HAUER, Lícia Maciel. **Colégio Pedro II no período da ditadura militar: subordinação e resistência.** p. 20, disponível em < http://www.uff.br/pos_educacao/joomla/ images/stories/Teses/ hauer07m%20sem%20anexo.pdf>)

sexos, seguindo-se, nesse momento, vinte alistamentos femininos. Nesse documento, Bertha argumentava, após o alistamento das mulheres, que “desde que uma só exista, não há motivo para que não sejam eleitoras todas as mulheres habilitadas no Brasil” (SOIHET, 2006, p. 44).

Lamartine foi um dos primeiros políticos que apoiavam a causa feminista e manifestou em sua plataforma política, divulgada em abril de 1927, o propósito de “contar com o concurso da mulher não só na escolha daqueles que vêm representar o povo como os que elaboram e votam a lei” (SOIHET, 2006, p. 43).

Nas eleições realizadas após a renúncia de Juvenal Lamartine, para o preenchimento da vaga, algumas das mulheres alistadas votaram. Apesar de empossado o candidato eleito, os votos das mulheres foram considerados nulos sob a alegação de que o projeto que reconhecia a habilitação política feminina estava ainda em andamento. A FBPF reagiu com um “Manifesto Feminista” à nação, reclamando os direitos da mulher. Segundo Rachel Soihet (2006, p. 44-45):

> Enumerava o citado manifesto as injustiças a que estava submetida a mulher, negando o reconhecimento de sua existência como ser livre e autônomo, impedida por uma série de estereótipos, de se desenvolver plenamente, coagida a obedecer leis e pagar impostos em cuja elaboração lhe era vedado intervir [...]. Terminava por reivindicar para a mulher o livre exercício de seus direitos e deveres individuais e, especificamente o voto, único meio legítimo de defender aqueles direitos.

Durante todo o período contemplado nesse estudo, Bertha Lutz tinha por objetivo conquistar a participação da mulher na política e o voto entra como viés central nessa luta, afinal, era preciso escolher as pessoas certas para representarem a população feminina no governo. Com o intuito de manter boas relações, ainda no ano de 1927, Bertha Lutz e Stella de Carvalho Duval[18] escrevem uma carta congratulando Juvenal Lamartine pela sua escolha para governador do Rio Grande do Norte. As esperanças renovam-se nesse momento, já que, anteriormente, Lamartine teve a iniciativa de estabelecer a igualdade de direitos políticos entre homens e mulheres, e, assim, com toda a sua eloquência, Bertha escreve:

---

[18] Stella de Carvalho Guerra Duval nasceu no Rio de Janeiro em 1879 e faleceu também no Rio em 1971. Ela e o médico Fernando de Magalhães fundaram o Hospital Pro Matre em 1918, no bairro da Saúde, que oferecia tratamento aos infectados pela gripe espanhola e posteriormente, após terminado o surto da gripe, passou a oferecer assistência à maternidade.

> V. Exª., esclarecido e generoso, versado nos princípios modernos da democracia, nas recentes conquistas no terreno econômico e sociológico, a quem acaba de ser confiada a elevada missão de dirigir uma das mais interessantes unidades da Federação Brasileira, muito poderá fazer nesse sentido.
> Colocando em primeiro plano a educação do povo, a saúde pública, o desenvolvimento das indústrias próprias do Estado, tem V. Exª. belo campo de atividade, no qual a mulher poderá ser utilizada com proveito real para ela e para o Estado. (SOIHET, 2006, p. 163).

Dessa forma, Bertha faz-se presente em todos os ambientes que possam favorecer a conquista de um espaço mais amplo no meio político, no campo educacional ou no ambiente de trabalho.

No ano de 1928, um passo a mais é dado em direção à cidadania feminina, quando os juízes eleitorais, seguindo o exemplo do Rio Grande do Norte na interpretação da Constituição, alistam mulheres eleitoras. Bertha, por sua vez faz uma viagem ao nordeste do Brasil em prol da campanha feminista no Rio Grande do Norte, uma vez que nesse estado, apesar de impossibilitadas de executarem os direitos políticos no plano federal, exerciam-nas no âmbito estadual, não apenas como eleitoras, mas também elegíveis. Em seu retorno, envia um relatório à FBPF, no qual relata suas impressões sobre o momento, dando grande impulso ao movimento com a fundação da Associação de Eleitoras Rio-grandenses e as viagens pelo interior do estado. Com entusiasmo relata que:

> O acontecimento mais notável foi a eleição da Sra. Alzira Teixeira Soriano para a prefeitura de Lages. É uma mulher inteligente, enérgica, com larga capacidade administrativa e prática, jovem, independente e digna. Considero a eleição de elemento como este uma abundante recompensa de todo o trabalho despendido por mim em dez longos anos, em prol da causa feminina, pois construíram uma garantia sólida da continuidade da campanha sociológica que tive a honra de iniciar. (SOIHET, 2006, p. 204).

Bertha vê na eleição de Alzira Teixeira Soriano a primeira grande conquista da “sua” causa, antevendo que, em breve, mais outras viriam e que esse era um caminho que, certamente, levaria à conquista do voto feminino que, segundo ela, era ferramenta essencial para a conquista da cidadania pelas mulheres. Nesse momento, mulheres de outros estados passaram a requerer e obter o alistamento eleitoral. Contava, então, a FBPF com filiais em 13 unidades federativas, o que comprovava seu esforço na intensificação da campanha para a consecução dos direitos políticos.

Em 1929, lidera a fundação da União Universitária Feminina, a qual reuniria mulheres graduadas ou matriculadas em universidades e escolas superiores, a fim de auxiliar na defesa dos direitos femininos nas profissões liberais, bem como incentivar o desenvolvimento da intelectualidade feminina brasileira. Ainda nesse ano, em Berlim, participa do Congresso da Aliança Internacional pelo Sufrágio feminino. Bertha estava sempre presente como militante nos congressos, nas Fundações e Órgãos que representavam a causa feminista, buscando apoio em todos os segmentos, com o objetivo de conquistar os direitos políticos, essencial na sua visão, para que a mulher exercesse seu papel de cidadã.

Em 11 de junho de 1931, inaugura-se o II Congresso Internacional Feminino, em cujas resoluções destacavam-se aquelas que solicitavam medidas protetoras do trabalho feminino. No ano seguinte, Bertha é indicada pela FBPF e entidades autônomas filiadas para representar a mulher brasileira na Comissão de Elaboração do Anteprojeto da Constituição (promulgada em 1934). Era um passo importante para a causa feminista e para Bertha Lutz, afinal, o espaço almejado estava sendo conquistado e poderia ser assegurado na nova Constituição. Assim, redige e publica um trabalho contendo diversas observações e sugestões, inclusive referentes ao trabalho feminino, intitulado "*Treze Princípios Básicos – Sugestões ao Anteprojeto da Constituição".*

Em 1932, o presidente Getúlio Vargas, através do decreto nº. 21.076, de 24 de fevereiro, institui o Código Eleitoral Brasileiro, e o artigo 2º disciplinava que era eleitor o cidadão maior de 21 anos, *sem distinção de sexo*, alistado na forma do código. É de ressaltar que as disposições transitórias, no artigo 121, dispunham que os homens com mais de 60 anos e as mulheres em qualquer idade podiam isentar-se de qualquer obrigação ou serviço de natureza eleitoral. Logo, não havia obrigatoriedade do voto feminino. Nesse momento, Bertha tem uma grande vitória, mas sabe que é apenas mais uma, e agora era preciso dar um passo adiante. Ela afirmava que "o sufrágio feminino não é um fim em si, mas um instrumento a ser usado para melhorar o status das mulheres" (SOIHET, 2006, p. 119).

Em 1933, Bertha torna-se a primeira mulher brasileira a participar da representação do governo em uma conferência internacional americana, a VII Conferência de Montevideu. Nessa conferência, mostra um discurso mais efusivo, contestando o "*Sr. Presidente do Uruguai"* quando esse sugere que "os direitos civis e políticos da mulher constituem matéria de direito interno e não assunto de direito

internacional" (SOIHET, 2006, p 151). Todavia, sem deixar sua diplomacia de lado, em seguida argumenta que a divergência de opinião trata-se apenas de diferença de ritmo. Reitera, ainda, que é contra a revolução, mas tem-se visto que, na América do Sul, a mulher só tem conseguido direitos através dela e, se for preciso, não terão receio em fazê-la. Ainda em seu discurso, Bertha diz ao presidente do Uruguai:

> Não creio, entretanto, que seja necessária (a revolução) porque já estamos no meio de uma revolução de pensamento e modificações profundas no ambiente econômico e social. A nossa causa é justa, a evolução histórica nos favorece (...). Não procureis resistir à corrente, porque ela é caudalosa e fatalmente ela vos arrastará. (SOIHET, 2006, p. 153).

Após seu discurso e muitos aplausos, o presidente encerrou a sessão e foi votado e aprovado unanimemente a recomendação da abolição de todas as restrições contrárias ao exercício dos direitos civis e políticos da mulher.

Também em 1933, Bertha Lutz gradua-se como advogada na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. Seu ingresso no curso jurídico deveu-se, em grande parte, às suas atividades como líder feminista, publicando, inclusive, vários trabalhos, como por exemplo *"A Nacionalidade da Mulher Casada"*, no qual Bertha argumenta sobre o direito da mulher casada manter sua nacionalidade, quando essa for diferente da de seu marido, fato até então não permitido, pois vigorava ainda a sujeição da mulher ao seu esposo, adotando sua nacionalidade. Ela diz que:

> No momento atual verifica-se que, embora se tenham aberto largas brechas no sistema tradicional, que fazia depender a nacionalidade da mulher casada da do seu marido, o movimento ainda vai encontrando sérias resistências. A necessidade de harmonizar as legislações dos diversos povos se torna cada vez mais premente, diante do quadro sintomático alarmante do *Conflito de Leis* (grifo da autora) (SOIHET, 2006, p. 234).

Constituem o tema de sua tese as divergências no panorama legal e as soluções possíveis para tais divergências, sempre defendendo sua posição de feminista (bem comportada) e os direitos da mulher.

Nas eleições de 1933, Bertha utiliza-se do direito de ser votada e obtém a primeira suplência para deputada federal, assumindo a cadeira em 28 de julho de 1936, com o falecimento do titular, deputado Cândido Pessoa. Exerce o mandato até 10 de novembro de 1937, quando Getúlio Vargas fecha o Congresso e decreta o Estado Novo.

Em um discurso carregado de emoção, não tanto pela sua posse, mas pela perda do amigo, Bertha mostra-se humilde ao assumir sua cadeira, deixando entender que não desejava atritos de nenhuma natureza. Em parte de sua fala, coloca que:

> Foi de tal modo generosa, completa, unânime quase, a colaboração dos deputados constituintes e do Chefe do Governo na incorporação das sugestões, que em nome da mulher apresentei ao anteprojeto da Constituição vigente, que eu não hesitaria em confiar ao homem brasileiro a defesa dos direitos da mulher (SOIHET, 2006, p. 146).

No anteprojeto, Bertha idealiza criar o Departamento Nacional da Mulher, que terá a seu cargo os serviços referentes ao trabalho feminino, ao lar, à assistência à mulher, à infância e maternidade e a Previdência Social.

No texto desse anteprojeto, o artigo 4º identifica, de forma bem generalizada, as atribuições de tal departamento:

> Ao Departamento Nacional da Mulher incumbe estudar, formular, difundir, aplicar e sugerir ao Poder Público as normas, diretrizes e medidas administrativas suscetíveis de promoverem o bem estar da família e do lar, principalmente quanto a mulher que trabalha, à mocidade feminina e às mães (SOIHET, 2006, p. 258).

Apesar de parecer um reconhecimento do Poder Público à aprovação de tal anteprojeto, é importante notar que, embora já conste a proteção à mulher que trabalha, ainda recai sobre ela promover o bem estar da família e do lar.

Ainda em seu discurso Bertha coloca que:

> Desde que a mulher tenha garantido o seu direito de participação nos negócios públicos, traz ela ao homem a sua colaboração devotada, dentro do programa construtor. [...]
> O lar é a base da sociedade e a mulher estará sempre integrada ao lar. Mas o lar não cabe mais no espaço de quatro muros. Lar também são a escola, a fábrica, a oficina. Lar é principalmente o parlamento onde se elaboram as leis que regem a família e a sociedade humana. (SOIHET, 2006, p. 148-149).

Bertha, em um ano e três meses de atuação parlamentar, mesclou interesses científicos, feministas e a defesa da família e da mulher trabalhadora. Defendeu a proteção à natureza e a conservação da fauna e a flora do país. Ainda discursou sobre a transmissão da lepra e a malária. Apresentou, também, uma série de

emendas que defendem os direitos adquiridos por concurso, outra que se justifica na defesa do lar e da família, impedindo que funcionários casados fossem transferidos para localidades diferentes, entre vários outros.

Sua vida pública não se encerrou em 1937, continuou representando o Brasil em Conferências, Comissões Internacionais, recebeu títulos e prêmios, vindo a falecer em 16 de setembro de 1976, no Rio de Janeiro.

Devido ao recorte temporal aqui adotado – República Velha –, nosso estudo encerra-se em 1937, com o golpe de estado de Getúlio Vargas. Embora muito da vida de Bertha Lutz não tenha sido abordado, é possível caracterizar de forma bastante precisa o caráter do feminismo “bem comportado” a que este se propôs, na medida em que suas reivindicações possuíam um caráter reformista, ou seja, propunha que as mudanças realizassem-se dentro do sistema, não estando em seus planos um rompimento com a estrutura social e política vigente.

2.2 Maria Lacerda de Moura: uma feminista mal comportada

A única imoralidade que conheço e que censuro, é a pretensão de impor à outrem costumes que se tem ou que se não tem.

Maria Lacerda de Moura

Nascida em 16 de maio de 1887, na cidade de Manhuassú, Minas Gerais, Maria Lacerda de Moura vem representar essa vertente feminista caracterizada como mal comportada.

Filha de Modesto e Amélia de Araújo Lacerda, pessoas cultas de quem certamente herdou sua forte postura anticlerical, aos quatro anos de idade muda para a cidade de Barbacena, também em Minas Gerais, e, no ano seguinte, ingressa no curso primário do Externato de Freiras do Asilo de Órfãos, onde fez as suas primeiras letras, em contato com a religião católico-romana. Durante os quatro anos em que estudou nessa escola, sonhou em ser irmã de caridade. Em sua autobiografia, reproduzida no livro de Miriam Lifchitz Moreira Leite (2005, p. 36), fala sobre suas lembranças desse tempo:

> [...] entretanto era mais medo do inferno do que tendência religiosa estreita. Lembro-me mesmo que nas minhas concentrações infantis, em torno das torturas do inferno, eu imaginava que, se lá fosse ter, imediatamente passaria para o lado dos demônios. Preferia, portanto, martirizar a ser martirizada.

Seu pai, anticlerical e espírita convicto, sentindo que essa educação teria influência sob seu espírito, tirou-a dessa escola. Maria Lacerda relata que, apesar de sua pouca idade, já percebia o espírito de classe, de casta e injustiça com que os católicos estabelecem a diferença econômica e de "dominismo" entre os estudantes e as respectivas famílias no trato aos ricos e no desprezo e exploração para com os pobres, os humildes e os negros. A partir desse seu relato, percebe-se que já se formava a consciência crítica e seu espírito anticlerical, que se manifestarão com maior ênfase mais adiante.

Passou, então, a frequentar sessões espíritas e, estudando tal religião, em sua autobiografia, comenta que "o medo do inferno foi substituído pelo pavor dos espíritos! Criei-me apavorada numa atmosfera de horror e crença" (LEITE, 2005, p. 37). Aos 12 anos, em 1899, é matriculada na Escola Normal Municipal, também em Barbacena, onde, em 1904, forma-se como professora, participando ativamente dos esforços oficiais para a erradicação do analfabetismo, uma de suas principais lutas. Nessa época, tão grande era a sua devoção pela profissão de educadora, que fundou a Liga Contra o Analfabetismo, em que lecionava gratuitamente. Para Maria Lacerda, apenas a educação poderia criar um mundo mais fraterno, justo e igualitário e, para isso, era preciso acabar com o analfabetismo, que atingia taxas de 65% da população na década de 1920[19]. Seu espírito crítico a fazia ver que, nesse meio estreito de professores, a maioria católicos, não havia "nem uma ideia. Disciplina de rebanho" (LEITE, 2005, p. 38). Ainda assim, lecionou psicologia experimental e higiene, foi professora de trabalhos manuais e dirigiu um *Pedagogium*[20]. Em 1905, casou-se com Carlos Ferreira de Moura, companheiro que sempre a apoiou, mesmo após o divórcio, que não significou o fim do relacionamento.

---

[19] Dados retirados de BORTONI, Stella Maris, et all. Raízes sociolingüísticas do analfabetismo no Brasil. (Disponível em <http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?pid=S1980-768620 070002000 11&script=sci_arttext> acessado em 27.08.2010, às 18 h e 50 min.)

[20] Pedagogiuns ou Museus Pedagógicos foram umas das inovações que se pretendeu introduzir no sistema escolar a partir do projeto de Rui Barbosa de 1896 (foi extinto em 1919). Tinham como objetivo mapear o ensino de cada instituição, funcionando como grandes arquivos de legislação, material, pessoal, docente, discentes e biblioteca.

Maria Lacerda dizia que, na sua profissão de docente, vivia um dilema: via que o sistema educacional tinha por finalidade moldar a personalidade das pessoas, obrigando-as a abdicarem de suas identidades individuais para adaptar seus comportamentos conforme os interesses da ordem vigente, mas acreditava que a educação era uma força revolucionária, então, tratava de desenvolver formas de saber que proporcionassem meios aos subalternos para resistir à dominação dos poderosos. Para isso, era preciso romper com o sistema vigente e, acima de tudo, proporcionar também à mulher oportunidade de frequentar escolas e universidades e, assim, desenvolver sua capacidade intelectual, em nada inferior à masculina.

Sua prática educacional aproximava-se muito das ideias escolanovistas[21], na qual o aperfeiçoamento dos métodos de ensino visava educar a população brasileira em sua totalidade.

Em artigo publicado nos anais do *VII Seminário Fazendo Gênero*, ocorrido em 2006, Tatiana de Souza ressalta que Maria Lacerda:

> [...] defendia não um mero esclarecimento da "massa" – como defendiam muitos políticos e educadores de sua época – nem mesmo construção de uma identidade nacional pela educação moral e cívica, mas via a educação como uma missão civilizadora que deveria buscar novas formas de saber e cultura para os explorados, proporcionando-lhes meios de resistência e de transformação social. (Disponível em **<**http://www.fazendogenero7. ufsc.br/artigos /T/Tatiana _de_Souza_22.pdf> acessado em 30 de agosto de 2010**).**

Na sua obra *A mulher é uma degenerada?*, publicado em 1924, Maria Lacerda faz uma crítica à ciência e aos médicos desse período, que afirmavam que supostas características naturais femininas seriam responsáveis por uma inferioridade da mulher. Teorias científicas essas que colocavam as prostitutas como naturalmente degeneradas, sendo a "comprovação" dessa teoria o fato de possuírem os quadris largos. Maria Lacerda retomava nessa obra também a

---

[21] O ideário da Escola Nova veio para contrapor o que era considerado "tradicional". Os seus defensores lutavam por diferenciar-se das práticas pedagógicas anteriores. Na década de 1920, a escola renovada pretendia a incorporação de toda a população infantil. O aluno assumia o centro dos processos de aquisição do conhecimento escolar. A aquisição da escrita tornou-se imprescindível dentro das capacidades fundamentais para o indivíduo. O ler e o escrever passaram a ser associados e racionalizados. Por outro lado, o conhecimento era adquirido através da experiência. Os alunos eram levados a observar fatos e objetos com o intuito de conhecê-los. (LAGE, Ana Cristina Pereira. **Pedagogia Escolanovista.** Disponível em < http://www.histedbr. fae.unicamp.br/navegando/glossario /verb_c_pedagogia_escolanovista.htm#_ftn1> acessado em 27.08.2010, às 19h e 57 min.)

importância da emancipação intelectual da mulher. Ela cita que “mulher educada será força de resistência contra a avalanche devastadora e preparará o advento da verdadeira civilização na qual não haverá lugar para a exploração do homem pelo homem” (LEITE, 2005, p. 74). Sabendo que o sistema educacional vigente não operaria as mudanças que projetava, em seus discursos alegava que se fazia urgente uma revolução no ensino. Era preciso outra alma para os professores, fazia-se necessário formar educadores e não transformar o bacharel em homem para tudo. Não acreditava em adaptações, fazia-se necessária “a revolução na educação, a fim de ruir todo o edifício antigo e reconstruir novos alicerces mais sólidos, racionais, científicos” (LEITE, 2005, p. 84).

A dependência masculina a que a mulher sujeitava-se era aviltante e, através da educação, essas amarras também seriam rompidas, afinal, já se fazia necessário a muitas mulheres (exceto talvez as burguesas) o trabalho fora de casa para colaborar no sustento da família – muitas vezes numerosa, devido à proibição do controle de natalidade – e, com o desenvolvimento intelectual que a educação lhe proporcionaria, poderia atuar em profissões mais dignas e melhor remuneradas, sem precisar sujeitar-se a posições humilhantes e salários inferiores apenas pelo fato de ser mulher.

Em 1921, Maria Lacerda, em meio às agitações operárias, chega a São Paulo, iniciando sua colaboração na imprensa anarquista, escrevendo em jornais como *A Plebe, A Lanterna* e *O Trabalhador Gráfico*, realiza palestras nos meios operários e sindicais, sensibilizada com a luta do operariado paulista por melhores condições de vida. No ano seguinte, é convidada a unir-se a Bertha Lutz e suas companheiras para a fundação da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) – entidade que defendia o sufrágio feminino, já citado anteriormente – união essa que durou pouco tempo. Um ano depois, Maria Lacerda afastou-se dessa entidade por entender que o direito ao voto representava uma parcela muito limitada das necessidades femininas e que jamais levaria à emancipação pela qual lutava. Em 1923, lançou a revista *Renascença,* publicação cultural destinada a divulgar o movimento anarquista entre setores progressistas e livre-pensadores. Na primeira edição da revista, suas posições políticas libertárias explicitam sua opinião sobre o sufrágio feminino:

> O que a mulher altamente emancipada reivindica, na hora atual, não é o simples direito de voto – é muito mais do que isso. Não é a concessão política, a entrada no parlamento ou um cargo administrativo – o que aliás não revoluciona a questão da emancipação feminina. [...] e porventura, os homens não estão sacrificados?[...] Emancipar a mulher? Não! Emancipar o gênero humano (MOURA In: RAGO, 2007, p. 278).

Os ideais de Maria Lacerda iam muito além da luta por um espaço no mundo político, seu objetivo era uma revolução na sociedade e isso exigiria mais do que uma mulher politizada. Ainda há outro fator levou Maria Lacerda a seguir um caminho diferente do de Bertha Lutz: para a feminista libertária, os valores que Bertha e a FBPF defendiam faziam reproduzir o modelo social vigente, não havia contestação radical à ordem social e nem aos valores burgueses, apenas a exigência de que a mulher tivesse acesso aos mesmos direitos dos homens. A maternidade era vista como o principal papel da mulher, sua principal missão, para isso ela deveria emancipar-se intelectualmente, para que pudesse melhor educar e formar as futuras gerações, e Maria Lacerda contestava tais valores. Seguiu, então, sua consciência e continuou divulgando suas ideias através de livros, artigos e discursos.

Para ela, a emancipação feminina não se daria sem a liberdade sexual e a maternidade consciente e controlada. Ironizava os valores morais e questionava a dupla moral sexual da época, que defendia a libertinagem masculina e pregava a fidelidade feminina. Em 1929, escreveu, no prefácio do livro de Júlio Barcos, *A liberdade sexual das mulheres* que Maria Lacerda fez a tradução:

> Mas, entre nós, e principalmente neste Brasil moraliteísta, de alma ainda colonial, o ídolo da 'Honra' encastoada a determinada parte do corpo da mulher, é coisa muito séria, e, de todos os ídolos, Sua Majestade – o Hímen – é quem tem o maior número de sacerdotes e devotos, maior número de altares e turíbulos acessos no grande harém de todas as classes sociais (LEITE, 2005, p. 51).

Pelo seu discurso, percebe-se o tom sarcástico com que encarava os valores morais de sua época, ao mesmo tempo em que suas atitudes condiziam com suas palavras que nesse momento a levaram a um dilema interior, no qual suas ideias e ideais não encontravam espaço para se libertarem e isso a levou ao isolamento, ao individualismo, que mais adiante aparecerá em suas obras e discursos. Ao lado das ideias de liberdade sexual, de amor plural, de independência, levaram-na ao divórcio, alegando que:

> Para sermos amigos não precisamos do selo do Estado. O divórcio tanto me interessa como o casamento: dispenso a lei na minha vida afetiva. Não. Dispenso na minha vida, todas as leis escritas. Mas casamo-nos quando não tínhamos ideias. Hoje, para o heroísmo de procurar pensar e harmonizar a vida do pensamento com a ação para nos defendermos da sociedade legal para que a gente conserve a sua dignidade de ser humano – é preciso ir contra a lei, protestando se ela nos acolhe nas malhas, antes da idade da razão (LEITE, 2005, p. 44-45).

Como Maria Lacerda via no casamento uma prisão, em que a mulher não era dona de seu próprio corpo, vivia parasitariamente do seu marido e não poderia exercer sua liberdade, seu direito de ir e vir – mesmo não sendo essa a realidade de sua vida conjugal, já que seu marido sempre a apoiou, inclusive após o divórcio – seria incoerente para ela, pregando a liberdade sexual, o amor plural e a emancipação feminina, ser uma mulher casada, nesse contexto social. Na sua autobiografia coloca o seguinte:

> Marido, “cabeça do casal”... É ridícula a minha situação de “esposa perante a lei e a sociedade”, aceitando, com a aquiescência do silêncio ou do conformismo, uma posição deprimente para a minha consciência individualista. Nem eu me intitulo “cabeça” de coisa alguma, nem me sujeitaria ao papel de diretor espiritual ou diretor de consciência ou “protetor” para pensar pelos outros e nem a minha consciência aceita a ideia de estar sob a direção de qualquer “cabeça”, governada ou protegida ou tutelada por uma “cabeça” que a lei me deu (LEITE, 2005, p. 45-46).

Apesar de criticada pelo seu extremismo, Maria Lacerda seguiu seus ideais, argumentando que seria impossível exercer a liberdade vivendo com um homem, não apenas para ela, mas para qualquer mulher que objetivasse sua independência. Certa vez foi questionada por uma leitora que perguntou “por que a mulher não será ela própria senão sustentando uma luta encarniçada contra o homem?” (LEITE, 2005, p. 119), o que em resposta ela diz:

> Sem dúvida. Se fizeram duas raças sociais que se digladiam sem cessar!
> Se ela cede, será novamente colocada no seu posto servil de submissão absoluta!
> “As liberdades não se pedem, conquistam-se”, e não é cedendo que alguém conseguiu alguma prerrogativa – ou algum direito na vida.
> [...]
> A atual organização social e a desinteligência a que chegaram os sexos – um habituado a ser servido e o outro a servir, não admite tréguas (LEITE, 2005, p. 119).

Na sua obra *Religião do amor e da beleza* (1926), Maria Lacerda ainda complementa argumentando: por que sempre é a mulher que precisa ceder? Por ser a parte mais fraca e secularmente subjugada? Diz ainda a todas as mulheres que foram “elas mesmas” tiveram que enfrentar a má vontade e o egoísmo masculino e até muitas outras mulheres conformadas com a sua inferioridade. Ainda coloca que todas as mulheres que foram independentes ou foram solteiras, viúvas ou divorciadas, e/ou mal vistas pelos familiares. Para Maria Lacerda, o homem seria sempre o opressor, o escravizador, aquele que via a mulher como um brinquedo, eternamente infantilizada e incapaz de pensar. Fala, ainda, na mesma obra, que a maternidade, cantada pela sociedade como o auge dos sonhos femininos, é o maior obstáculo à independência da mulher, e usada como arma dos homens que abusam de suas prerrogativas fisiológicas para escravizarem o sexo “fraco”. Critica, ainda, a dependência financeira a que a mulher, casada, solteira ou viúva submete-se, mas se ela traz fortuna, a lei autoriza o marido a “gerir e digerir... a lei está com ele” (LEITE, 2005, p. 123).

Quanto ao amor entre homem e mulher, um amor que respeite a individualidade de ambos, que se compreendam mutuamente, segundo ela é utopia. A mulher só pode alcançar um espírito livre de prejuízos sociais se vive do seu trabalho, se manda na sua vida, se tem coragem e superioridade para se bastar a si mesma. E, para que isso aconteça, ela não pode dedicar-se a um homem, ou a um amor. A união entre duas pessoas sempre limita a liberdade de uma, ou de ambas. Questiona, na sua obra, que a mulher

> [...] ligada pela lei, pelo dinheiro ou pelo receio do que possam dizer, ligada ao homem, casada ou não, dependendo de sua respiração de manhã à noite, sujeitada à mesma cama, aos mesmos hábitos, obrigada a deitar quando ele se deita, a acordar quando ele acorda, a ter insônias quando ele as tem e vice-versa – assim é lá possível independência? (LEITE, 2005, p. 124).

Para polemizar ainda mais, Maria Lacerda diz que o casamento para a vida toda é contra a natureza, relacionando-o com a prisão perpétua, tirando todo o encanto da união. Argumenta que se forjam laços indissolúveis como os filhos, o hábito, a bondade de um para com o outro, a tranquilidade da vida conjugal que acabam com a individualidade de cada um. Mesmo que haja um descompasso em relação aos sonhos e sentimentos, tais laços impedem que um ou outro busque a

sua felicidade, vivendo em eterno conformismo e rotina, que tornam a vida sem sentido.

Num período em que a família é a célula fundamental da sociedade, e que se argumenta que a saída da mulher do lar para o trabalho fora, que a sua educação causariam a dissolução da sociedade, Maria Lacerda escreve que “a família é, logicamente, a fraude, a mentira, a exploração do trabalho da mulher no serviço doméstico obrigatório só para o ‘sexo fraco’ – porque é indigno do homem, do ‘sexo nobre’, do ‘superior’” (LEITE, 2005, p. 129) e ainda mais, argumenta que a família é um contrato que tem por fim a exploração de um dos sócios pelo outro. Em resposta à sociedade que acreditava que a instrução da mulher seria a dissolução da família, escreve que a educação superior jamais dissolverá a sociedade e nem a família, porque nem um nem outro se baseiam na ignorância ou no servilismo de uns e no autoritarismo de outros. Segundo ela, a família não desaparecerá, porque enquanto houver humanidade haverá relações sexuais e delas virão filhos, mas as famílias reestruturar-se-ão, alargando-se em liberdade mútua, beneficiando o individual e o coletivo. Maria Lacerda não se colocava contra a família, mas contra a estrutura familiar da época, como se pode ver no seguinte trecho:

> Esta família constituída com o sacrifício de um dos contratantes e, conseqüentemente, sacrificando a evolução social há de desaparecer, porém, antes que desapareça, já outra instituição da família está sendo fundada sob outras bases, em que não haverá senhor nem explorado e sim companheiros – para uma conquista mais alta da liberdade e bem estar individual e social (LEITE, 2005, p. 131).

Dizia, ainda, que a família não era uma instituição sagrada e religiosa e, por isso, não poderia obedecer aos dogmas da indissolubilidade ou vínculo perpétuo, essa deveria se basear apenas no amor e, se assim fosse, existiria para todo o sempre. Entretanto, para que se chegasse a esse estágio, o primeiro passo a ser dado seria a educação da mulher, o que contribuiria para o aperfeiçoamento do indivíduo física e mentalmente e por certo “contribuirá para uma melhor distribuição do bem estar coletivo, para a expansão de todos os valores individuais e, consequentemente, para a derrocada do regime de castas e privilégios, de senhores e oprimidos” (LEITE, 2005, p. 134) e conclui ainda dizendo que os dois sexos devem cooperar para a seleção da espécie na organização perfeita da família, com base no amor e não nos dogmas religiosos ou nas leis do casamento.

Em outra obra sua chamada *Han Ryner e o amor plural* (1928), Maria Lacerda faz elogios às concepções de tal filósofo em relação à exclusividade do amor, comparando suas ideias às dele. No início, ela explica, segundo Han Ryner, a diferença do amor para cada um dos sexos e ensina aos homens a amar todas as mulheres em sua individualidade, faz críticas ao comportamento machista masculino e à submissão feminina. Segundo Maria Lacerda,

> A pobreza do amor único, próprio dos corações medíocres, das inteligências de horizontes medidos, da imaginação pouco rica, exclusivista, fechada dentro de um egoísmo mesquinho, capaz de ódio, porém incapaz de amar de verdade. Os homens amam todas as mulheres, no sexo e na inteligência e condenam o amor plural ... *feminino*. (LEITE, 2005, p. 145, grifo nosso).

Posiciona-se contra a monogamia de forma bastante incisiva, citando-a, em vários momentos, como crime contra a natureza humana. Diz, ainda, que toda alma é andrógina e é preciso despir-se de preconceitos para só então descobrir-se o amor verdadeiro, que, segundo ela e Han Ryner, deve ser o objetivo da vida de todo ser humano. Explica, ainda, que o “amor plural” que Han Ryner defende não pode ser confundido com promiscuidade ou volubilidade, é a possibilidade da escolha, de poder amar várias pessoas, em diferentes tempos ou não, sem ser exclusivista, manifestar qualquer tipo de ciúme ou exigir o amor troca. Maria Lacerda criticava o comportamento feminino ante tais ideias, dizendo que a mulher, habituada ao servilismo ao seu senhor, não se conformava com a liberdade. Segundo ela, essa era a razão pela qual a mulher gostava do homem forte, bruto, do militar, do esportista em geral, gladiadores, lutadores romanos, dos que vencem pela força, pela selvageria, pela violência. Ironiza, ainda, dizendo que as mulheres pensavam que se seu homem não era ciumento, ele não as amava, e ainda que, quando as violentavam, lembravam deles com prazer tempos depois, tal o nível de subjugo a que chegaram. Contrapondo esse comportamento, Maria Lacerda explica que:

> Só é possível admitir o Amor plural, sob a primordial condição de se respeitar a liberdade integral de outros seres e de se fazer respeitar na sua dignidade de ser livre, cujo coração tem direito à plenitude afetiva e cujo cérebro tem dever de ser razoável e considerar a inversão teórica dos sexos, considerar a mulher com os mesmos direitos orgânicos do homem, e a sua necessidade afetiva, sentimental; e ainda o direito à evolução mental através de todas as experiências da vida (LEITE, 2005, p. 153).

Conclui a obra ressaltando que a sociedade que se diz civilizada não tem direito de exigir que um imenso número de mulheres se preste a servir de “pasto” à sexualidade de milhões de homens, insensibilizando-se na prostituição, sofrendo humilhação e a insatisfação sexual, enquanto outro número, também imenso de mulheres, igualmente insatisfeitas, não pelo excesso, mas pela carência, tornando-se as “solteironas” que são responsáveis pela guarda da honra da família, passando uma vida inteira a amortalhar ilusões e servir de ridículo para a própria família e a sociedade. Maria Lacerda, concordando com Han Ryner, diz que só o amor plural será capaz de acabar com a exploração feminina, com o infanticídio, com o tipo “solteirona” mutilado no coração e na razão. Só o amor plural acabará com a prostituição, dando liberdade à mulher, a noção de dignidade humana no direito a ser livre, a se bastar a si mesma e a divinizar a maternidade consciente, fora dos códigos ou dos prejuízos sociais. Segue dizendo que o amor plural é a única solução capaz de assegurar ao gênero humano um pouco de paz social e aos indivíduos uma grande alegria interior.

Também no ano de 1928, Maria Lacerda escreve o artigo *Feminismo? Caridade?* para o jornal *O Ceará*, de Fortaleza, no qual critica duramente o comportamento da mulher burguesa, que se submeteu à dominação masculina, disseminada inclusive na literatura e que contribuiu para o cultivo sistemático da pieguice, do falso sentimento e do sentimentalismo. Ela mostra que o termo *feminismo* tem significação elástica e, muitas vezes, é mal interpretado, numa concepção muito vaga, adaptada a tudo que se refere à mulher, perdendo sua dimensão quando associado a conquistas superficiais, como usar um novo corte de cabelo, viajar só, estudar em academias, publicar livros, divorciar-se, conquistas esportivas, etc. Para ela, tudo consiste em vitórias vagas que nada significam perante o problema da emancipação integral da mulher, sendo apenas uma tática bem manejada, pois, enquanto as mulheres se contentam com essas “vitórias”, a sua emancipação é posta de lado. Faz ainda críticas sobre a caridade que serve apenas para continuar a reproduzir o modelo social vigente. Segundo ela:

> [...] essa moral farisaica que, para os ricos aconselha a caridade, a distribuição ostentosa do supérfluo adquirido à custa do suor proletário, e para os pobres recomenda a resignação passiva, o receber humildemente as sobras que espirram, por acaso, das mesas dos ricos e olhar ainda agradecidos, para essas mãos orgulhosas que se divertem nas caridades exibicionistas dos salões elegantes, tirando partido das misérias humanas

> para seu prazer, [...] ainda a mulher está convencida de que a sua mais alta missão na vida é a caridade e só conhece a questão social através da caridade, mas, dessa caridade de chás, tangos e requebros nos salões. (MOURA, disponível em <http://www.nodo50.org/insurgentes/textos/ mulher /10feminismocaridade.htm>, acessado em 03.09.2010)

Segue criticando os gastos vultuosos, em nome da caridade, pelas mulheres burguesas, com a construção de igrejas e "creches religiosas" enquanto, em casa, exploram os criados, a lavadeira, a costureira, etc. Também gastam verdadeiras fortunas para a compra de chapéus, joias e até plumas, no entanto, pagam uma miséria para qualquer serviço prestado por algum trabalhador. Questiona o "sentimentalismo de epiderme", que faz uma mulher chorar na frente das telas de cinema, assistindo a uma história de amor, mas fica impassível ante as injustiças sociais, ante a miséria e a fome. Escreve que "a piedade das senhoras caridosas não vê, não sabe da luta dantesca de uma pobre moça do povo que resvala na miséria mais negra se não cai nos braços escancarados da prostituição necessária nesta sociedade bestial e moraliteísta" (MOURA, disponível em http://www.nodo50. org/insurgentes/textos/mulher/10feminismocaridade.htm).

Fala, também, que religiões organizadas política e economicamente são instrumentos de exploração dos ignorantes, dos ambiciosos que "carecem de espinha dorsal" e que a reivindicação pelo sufrágio feminino é atrasada e desnecessária, uma vez que as representações parlamentares, para Maria Lacerda, não são mais que um "circo de cavalinhos". Posiciona-se contra o feminismo de caridade e o feminismo de votos, dizendo que em vez disso a mulher deveria reivindicar o direito ao próprio corpo, à posse de si mesma. Conclui o artigo expondo que, na sua concepção, o feminismo é algo mais amplo que construir creches, hospitais ou conquistar o direito de votar, é sim, subir mais alto, ver horizontes mais dilatados, reivindica o Direito Humano e o Direito Individual acima de quaisquer outros direitos limitados ao parlamentarismo ou os direitos de classe.

Amai e... não vos multipliqueis é outra obra sua, publicada em 1932, na qual ela defende a maternidade consciente como um dos fatores mais importantes para a emancipação feminina e alega que dentro do regime vigente – burguês capitalista – quem quiser emancipar-se tem que desertar da sociedade, ser indivíduo antissocial, colocar-se fora da lei e dos preconceitos de uma civilização envelhecida, repleta de crimes e baixezas. Cita, ainda, que tal organização social, baseada no capital e no

salário, na exploração do homem pelo homem, civilização industrial, nunca emancipará nem ao homem, quanto mais à mulher. Define seu objetivo, resumidamente da seguinte forma:

> Procuro despertar-lhe a consciência, busco acordá-la para a ação direta. Nunca me serviria do meu prestígio, se o tivesse, para aliciá-la nessa ou naquela campanha, mesmo que me pareça nobre ou indispensável – processo de que se tem servido até hoje os homens, dispondo do prestígio do forte e jogando com a sensibilidade ou com o servilismo feminino. E assim, ele tem obtido da mulher o seu auxílio, o seu esforço heróico, o seu sacrifício e dedicação – pela força, pelo amor, pela sugestão ou pelo mimetismo do sexo fraco (LEITE, 2005, p. 269).

Em um momento de maior introspecção e vendo que suas ideias não atingiam a sociedade como desejava, decide, em 1928, recolher-se a uma comunidade agrícola autogestionária em Guararema, formada principalmente por anarquistas individualistas, “livre de escolas, livre de igrejas, livre de dogmas, livre de academias, livre de muletas, livre de prejuízos governamentais, religiosos e sociais” (LEITE, 2005, p. 43), assim sentia-se Maria Lacerda nesse ambiente. Liberta de preconceitos religiosos e sociais, chegou a conclusão de que só é possível educar a si mesma. Vivendo de forma simples, em uma “casa de caboclo” fechou-se ainda mais em seu universo de leituras e reflexões. Produziu muitos escritos, todos criticando aspectos do sistema burguês-capitalista, mostrando seu viés marxista, analisando as relações de gênero como uma eterna “luta de classes” em que o opressor (homem) luta pra manter o oprimido (mulher) subjugado com o intento de manter o sistema (casamento) funcionando. Sua luta era pela a emancipação feminina, única maneira para chegar a uma sociedade mais humanizada e para isso abordava diversas temáticas em suas obras. Na obra *Civilização – tronco de escravos*, Maria Lacerda aborda o avanço tecnológico como uma arma de guerra para destruir civilizações, tratava-se de guerra de extermínio. Não só a guerra de armas, mas a bacteriológica, a química e a de insetos seriam capazes de destruir a humanidade, mas, segundo a autora, tal guerra jamais aconteceria, pois a indústria bélica gerava valores consideráveis para a economia mundial. Faz, também, uma crítica em relação à guerra e à preocupação com o “material humano”, dizendo o seguinte:

> E agora, o material humano (!). Porque uma guerra é um negócio montado com três coisas: finança internacional, armas e munições e carne. Que o Prussiano ganhe, ou o Francês, ou os Senegaleses ou os Escoceses, isso é

> com os chefes. O que há de certo é que a Internacional do Armamento, jogando sobre todas as mesas verdes, ganha todas as partidas (LEITE, 2005, p. 282).

Segue fazendo uma breve explanação das principais "firmas de armas" espalhadas pelo mundo e a indústria da guerra, que se utiliza dos governos, industriais e cientistas e do "patriotismo do rebanho humano" explorado trágica e admiravelmente em proveito do capital e do poder. Conclui dizendo que a ciência é a grande vilã desse tempo, que a febre dos laboratórios, dos descobrimentos, das invenções aumenta todos os dias. É impossível aniquilar tal inimigo, pois a indústria do capital depende dele. E assim, o ser humano permanece no "tronco dos escravos" do capital.

Em 1933, ainda em Guararema, publicou *Serviço Militar obrigatório para mulheres? Recuso-me! Denuncio!*, em que divulgou sua indignação perante a guerra e o sistema capitalista no qual se comete atrocidades contra a humanidade – por exemplo, queimar trigo e café para manter o alto preço do produto no mercado, enquanto, no mundo, milhões de pessoas passam fome – em nome do capital, do dinheiro e da manutenção do status financeiro. Define a lei utilizando as palavras de Rafael Barret[22]:

> A lei se estabelece para conservar e robustecer as posições da maioria dominante: assim, nos tempos presentes, em que a arma das maiorias é o dinheiro, o objeto principal das leis consiste em manter inalterável a riqueza do rico e a pobreza do podre (LEITE, 2005, p. 314-315).

Maria Lacerda, no decorrer da obra, apresenta a sua posição radicalmente contra o serviço militar obrigatório total e compara o Estado Brasileiro com o Estado Fascista, em que "tiram-se todos os movimentos das massas trabalhadoras, disciplina-se o indivíduo por meio de uma mordaça, pela lei de imprensa ou por meio de ações punitivas" (LEITE, 2005, p. 319) em nome da unidade total que permita a "população de cima" mover-se a vontade. Para ela, o movimento pró-constituição, encabeçado pelos "patriotas" de São Paulo, era um enorme passo a caminho da instalação do fascismo no Brasil. Ainda lembra que surgia a "casta militar", e que, no país, tudo ia se militarizando, grande contribuição para o aumento da violência

[22] Escritor espanhol, filósofo e jornalista, que desenvolveu a maior parte de sua produção literária no Paraguai, tornando-se uma figura importante da literatura paraguaia durante o século XX. É particularmente conhecido por seus contos e ensaios com conteúdo filosófico profundo. Suas declarações filosóficas e políticas em favor do anarquismo são também conhecidas.

oficializada pelo Estado. Outra violência desse gênero, segundo Maria Lacerda, era o serviço militar obrigatório para todo cidadão brasileiro que completasse 21 anos, o que incluía também a mulher, para que ficassem integralizadas na comunhão político-social. Para ela, a mulher já carregava um fardo bastante pesado através da maternidade e todos os seus encargos, o que já lhe dava o direito de viver integralizada nessa "comunhão político-social".

É radicalmente contra a guerra e, portanto, contra o serviço militar, colocando-se ao lado dos pacifistas, defendendo a fraternidade, a humanidade e a paz, declarando "guerra à guerra" e àqueles que fazem dela uma indústria "carniceira e voraz". Declara-se pacifista absoluta, disposta a ser citada como oposicionista ou derrotista, sem nenhuma restrição, quanto à guerra e aos métodos de violência, baseando-se não somente em uma teoria científica, mas também na aversão e no desgosto profundo à crueldade e ao ódio. Para terminar, ela desafia a bestialidade desumana, propondo uma "Internacional dos Resistentes à Guerra" com o objetivo de não cooperar com tal massacre. Para alistar-se em tal associação é preciso coragem para saltar fora desse "trampolim social no desafio à crueldade organizada legalmente" (LEITE, 2005, p. 345) e idealiza que a Internacional do Pensamento suprima a vergonha bárbara da Internacional Armamentista.

Em outra obra denominada *Ferrer – apóstolo da não-violência*, Maria Lacerda expõe as ideias de tal filósofo[23] em face à educação, que, assim como ela, acreditava ser o caminho para a resolução dos grandes problemas da humanidade. Sabia que o sistema educacional, tal como se encontrava, não poderia oferecer suporte para as mudanças necessárias. Ferrer desacreditava dos movimentos revolucionários, apelando sempre para a vontade individual. Livre de preconceitos, nunca distinguiu burgueses de proletários, ricos ou plebeus, homens ou mulheres. Era humanista, principal aspecto que levou Maria Lacerda a identificar-se com o filósofo. Ambos, inspirados na ideia de Rousseau, respeitavam a criança como "matéria prima" para a construção de uma nova sociedade humanista, não capitalista e racional. Para Ferrer, assim como para Maria Lacerda, o "Estado é como um grande vampiro que chupa o sangue de todos", apoiando-se no servilismo

[23] Francisco Ferrer y Guardia (1859-1909). Pedagogo e militante anarquista espanhol que desenvolveu os princípios da Escola Moderna baseada no ensino misto, laico, crítico e científico. O seu método e filosofia de educação espalharam-se por diversos países, entre os quais, o Brasil. O movimento operário, principalmente o anarco-sindicalista, criou escolas nos sindicatos baseadas no pensamento de Ferrer. Franscisco Ferrer viria a ser fuzilado, em 1909, em razão das suas ideias e da sua militância social.

dos funcionários, na covardia dos ricos e no cativeiro econômico do operário. Conclui o texto dizendo que a maior homenagem que poderia se prestar à Ferrer e todos os outros defensores da emancipação humana seria a busca interior, a realização da própria consciência, no anseio pelo autoconhecimento, voltado para o amor e sabedoria. No fim, coloca que a única revolução na qual crê é a revolução da educação.

Em 1937, Maria Lacerda deixou a comunidade de Guararema devido a repressão imposta por Getúlio Vargas com a instituição do Estado Novo, voltando para o Rio de Janeiro, cidade em que veio a falecer em 1945. Outras obras ainda foram produzidas por Maria Lacerda de Moura, mas não cabe aqui fazer uma análise de todas elas, apenas das mais significativas dentro da proposta deste trabalho, que é mostrar o caráter “mal comportado” da feminista, o que se pode concluir a partir da análise feita até aqui. Como o recorte temporal dessa pesquisa se encerra em 1937, seus escritos posteriores a essa data não serão abordados nesse momento.

Vale enfatizar que os discursos de Maria Lacerda de Moura continham uma crítica social como um todo, não apenas nas questões feministas, mas abordando as desigualdades sociais a partir da perspectiva da luta de classes – destacando, aqui, a sua tendência marxista expressa em muitas de suas obras –, crítica quanto às guerras produzidas em nome do capital e ao sistema capitalista em si.

3 ENCONTROS E DESENCONTROS: COMPARANDO AS IDEIAS DE BERTHA LUTZ E MARIA LACERDA DE MOURA

Nesta etapa da pesquisa, faremos um contraponto entre as ideias de Bertha Lutz e Maria Lacerda de Moura, partindo dos temas centrais dos discursos de ambas, ou seja, família, educação, trabalho e voto. Veremos os encontros e desencontros entre seus pensamentos, na busca de um objetivo comum: a emancipação feminina.

3.1 A educação

Em relação à educação, Maria Lacerda e Bertha Lutz concordavam que era necessário mudar o sistema de ensino, mas em formas e aspectos diferentes. Maria Lacerda, sempre com sua posição radical em relação às mudanças, era a favor de uma revolução total na educação. Ela pregava a “destruição do velho e a construção de um novo sistema educacional”, era preciso mudar tudo e tal mudança deveria iniciar pela formação de novos educadores, era necessário “dar outra alma aos professores”. Cita também que, além dos alunos, era preciso educar os pais, acabar com os preconceitos, tirar os prejuízos das mães, enfim, transformar radicalmente tudo. Defendia a educação profissionalizante, argumentando que a aprendizagem de um ofício, convenientemente levada a efeito, conduziria à educação geral e ao preparo para a vida. A educação feminina entra aqui como uma “arma” contra a exploração masculina. Para Maria Lacerda, a mulher precisava educar-se para, assim, conquistar um trabalho que lhe proporcionasse um salário mais digno, com o qual poderia manter-se e não viveria como parasita do homem, seja ele marido ou pai.

Nessa época, associava-se a fecundidade feminina com a sua ignorância. Havia a crença de que a mulher culta tornar-se-ia estéril e, numa sociedade cujo objetivo maior da mulher deveria ser o de constituir família, gerar filhos e viver sob a sombra do marido, a educação feminina parecia uma afronta aos valores morais dessa. Maria Lacerda argumentava que:

> A verdadeira educação feminina não é empecilho à fecundidade, porém, equilibra as funções genitoras: evita a fecundidade absorvente que mata a mãe de fraqueza, inanição e trabalho, prejudicada pelo excesso de filhos, e faz nascer o desejo da maternidade na razão das que ora se furtam a esse belo sacrifício (LEITE, 2005, p. 84).

Ela segue argumentando que a mulher que tem muitos filhos não consegue dedicar-se a cultivar o amor materno, assim como lhe falta tempo e condições físicas para sua própria educação para seu crescimento enquanto mulher. Sabe-se, no entanto, que tais valores (a maternidade consciente e o desenvolvimento intelectual da mulher) não faziam parte da moral feminina do início do século XX e as ideias que Maria Lacerda defendia não encontraram um terreno muito fértil naquele momento.

Na sua obra *A mulher é uma degenerada?*, Maria Lacerda critica a educação brasileira, dizendo que das escolas e academias saem indivíduos incapazes de lutar pela vida, sem iniciativa e capazes de trapaças para obter com o mínimo de esforço o máximo de resultado. Ainda diz que a educação feminina era qualquer coisa, menos educação, na qual a mulher, na escola, pinta o passado, esquece o presente e não cogita o futuro, limitando-se a repetir o que consta nos livros e o que dizem os diretores espirituais, sem, dessa forma, construir uma consciência crítica, capaz de levar à emancipação feminina. Segundo sua concepção, a escola não deve ser uma fábrica de diplomas, mas uma oficina para a vida, deve ser um atelier do pensamento e não da instrução apenas. Chama a atenção para o estado de coisas lamentável, batendo na mesma tecla, protestando, fazendo sentir a necessidade de reação enérgica, e cita:

> Se o consciente pode passar ao inconsciente, se o hábito se transforma em segunda natureza – a educação deve ter por primeiro objetivo fazer nascer no subconsciente da mulher um sonho de Beleza, de Perfeição capaz de arrastar a Humanidade para novas trajetórias, em busca da Harmonia, da Fraternidade Humana (LEITE, 2005, p. 104).

Contudo, no regime social da época, isso seria impossível, já que a mulher havia sido conservada na ignorância e na esterilidade do raciocínio, conformada com sua “liberdade” que se restringia a escolher o cardápio do dia, mas de acordo com o gosto do marido. Para mudar tal contexto, apenas a escola poderia ser agente da transformação. “A educação é uma das mais extraordinárias energias conducentes às grandes transformações sociais, ou melhor: é a mais poderosa força revolucionária” (LEITE, 2005, p. 108).

Maria Lacerda atuou como professora e se propunha a tornar a educação um aparelho de equalização de oportunidades econômicas e sociais para cada indivíduo, e, assim, levaria à extinção da miséria universal, criando condições de

solidariedade. Adotando a pedagogia escolanovista, acreditava que o aluno deveria ser o centro do processo educativo e ser levado ao pensamento racional, sendo agente na construção do seu conhecimento, e não apenas reprodutor do que lia nos livros ou ouvia dos professores.

Apesar das suas ideias serem bastante utópicas, inclusive para a atualidade, Maria Lacerda acreditava que seria possível desenvolver tais teorias, desde que se revolucionassem os métodos de ensino e oportunizassem iguais condições para homens e mulheres, acabando com o analfabetismo e o ensino de reprodução. Nem sempre polida em suas críticas, e tendo ideias tão contrárias aos valores morais e pedagógicos da época, seu caráter mal comportado vai se acentuando, uma vez que sua posição não abria espaço para indecisões, era incisiva em suas colocações e radical em seu comportamento.

Para Bertha Lutz, a educação como um direito e necessidade sempre esteve entre as primeiras reivindicações femininas. Pela educação, amplia-se o acesso ao trabalho; pelo trabalho, chega-se a “alguma independência econômica”, pré-requisito para outro posicionamento na relação homem-mulher. A perspectiva de que educação é um direito sustenta essa linha argumentativa, enquanto a de que educação é uma necessidade apoia-se na premissa de que as mulheres precisam ser instruídas e educadas para melhor formarem seus filhos, uma vez que mulher e maternidade é uma vinculação só excepcionalmente não esperada.

Na obra de Bertha Lutz, seus pensamentos sobre a educação feminina não são aprofundados, mas fica claro que a instrução da mulher é requisito básico para a sua politização, para exercer seu direito de cidadã e não viver na dependência de seu marido, tendo certa independência financeira, que apenas com o estudo e a conquista de uma profissão poderão ser conquistados. No estatuto da Fundação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) da qual Bertha era presidente, a preocupação com a educação e instrução feminina aparece como o objetivo primeiro e, mais tarde, em uma assembleia na própria sede da federação, que defende a entrada de meninas para o colégio Pedro II, tradicional escola de ensino secundário na qual, até então, era proibido o ingresso de representantes do sexo feminino. Também lutou para que fosse iniciado no Brasil o ensino doméstico oficial, disciplina essencial, segundo ela e as feministas de sua vertente – para a educação feminina. Era preciso, ainda, preparar profissionais para ministrar tal disciplina, que se tratava de uma inovação na educação das mulheres. No anteprojeto que envia ao

Congresso Nacional, em 1937, no qual cria o Departamento Nacional da Mulher, que teria várias subdivisões, sendo uma delas a Divisão de Formação Feminina, expressa no artigo 9º, está a incumbência dessa divisão em relação à formação feminina.

> Art. 9º - à Divisão de Formação Feminina incumbe:
> a) Preparar a população feminina, principalmente a juventude, para o desempenho da sua missão no lar e na sociedade, e para a cooperação eficaz no progresso pacífico do Brasil;
> b) Organizar cursos práticos, com estágio, sobre assuntos de economia doméstica, higiene, puericultura, organização pacífica social, econômica, jurídica e política da sociedade;
> c) Formular normas e diretrizes e organizar material didático referente ao preparo doméstico, sanitário, social, econômico e jurídico da mulher. (SOIHET, 2006, p. 258-259)

Através do texto de seu anteprojeto, percebe-se que Bertha Lutz, ao contrário de Maria Lacerda de Moura, não pleiteava uma revolução na educação, mas uma pequena adaptação do sistema de ensino que contemplasse os anseios da mulher burguesa em relação à necessidade de instrução “para melhor educar os filhos” e “compartilhar com o marido as despesas do lar” sem, no entanto, tornar-se independente emocional ou financeiramente.

Comparando as ideias de ambas em relação à educação, percebemos claras diferenças no que tange tal assunto. Uma era radicalmente contra o modelo que se apresentava, que era um reprodutor das condições sociais vigentes, com as quais ela queria acabar e, para isso, pregava uma Revolução no sistema de ensino, enquanto a outra não desejava nenhuma alteração nas relações de gênero, apenas buscava a emancipação feminina na vida pública, sem, no entanto, modificar os valores privados, já que vivia numa situação mais confortável e o sistema, tal como se apresentava, era-lhe conveniente, assim como para a classe à qual fazia parte, podendo ser classificado como uma Reforma no sistema educacional.

3.2 Trabalho

A regulamentação e humanização do trabalho feminino foi um dos postulados básicos de Bertha Lutz. Ela conhecia as propostas mais inovadoras da época no que tange o esse assunto. Elaborou algumas sugestões sobre esse tema para o Anteprojeto da Constituição. Essas estabeleciam inúmeras garantias, como a proibição da diferença salarial para um mesmo trabalho por motivo de diferença de

idade, sexo, nacionalidade ou estado civil; mínimo de conforto e segurança econômica; instituição do lazer necessário; liberdade de reunião e de associação para os trabalhadores; determinava a participação dos trabalhadores (não apenas mulheres) no estabelecimento da legislação e condições de trabalho. Também assegurava medidas de Previdência Social, reconhecia a maternidade como fonte de direitos, devendo ser amparada pelo Estado. Propunha, ainda, que os assuntos referentes à maternidade, à infância, lar e trabalho feminino fossem tratados por mulheres habilitadas.

Propunha, também, que os ministérios fossem substituídos por departamentos e, dentre eles, figurassem aqueles de Assistência e Seguros Sociais, como o da Maternidade, Infância e Lar, mostrando, dessa forma, que sua bandeira não se limitava às questões relativas ao trabalho feminino, mas ao trabalhador, independente do sexo, comentando que “nenhuma classe tem sido tão desprotegida como a do trabalhador”, e refere-se à condição do funcionário público e do proletário intelectual, cujos ganhos não atendem às necessidades para a manutenção do lar e subsistência dos seus filhos, como também a compra de livros para o aperfeiçoamento profissional. Não lhe escapa, também, a “dupla jornada exercida pela mulher proletária, que cumpre pena dobrada, acrescentando ao horário da fábrica o trabalho sem horário que desempenha no lar” (SOIHET, 2006, p. 67). Clama por uma lei que garanta aos trabalhadores uma relativa segurança econômica, um mínimo de bem-estar material e o lazer indispensável para a sua saúde.

Em outro artigo no mesmo anteprojeto, estabelecia a instituição do Seguro Maternal, o Código da Infância, Maternidade e Lar, inspirada, entre outros, na República de Weimar, primeira a aplicar a Convenção de Washington no que se refere à maternidade.

Bertha batalhava por amparo legal para tudo que se referisse ao trabalho feminino, e procurava proteger as mulheres nesse ambiente ainda hostil em que se embrenhavam. Era preciso criar estratégias, desbancar preconceitos, conquistar o espaço no mercado de trabalho e uma remuneração digna, igual para homens e mulheres no exercício de mesma função. Entendia que o espaço da mulher ampliava-se e era necessário que a legislação acompanhasse essas mudanças para que o sexo feminino não ficasse desprotegido, sendo vítima de preconceitos e chacotas na época.

Apesar de todas essas “reivindicações”, para Bertha, a mulher não poderia deixar de ser responsável pela ordem e harmonia do lar e pela educação dos filhos, deveria conciliar tais tarefas com um emprego que lhe permitisse executá-las. O casamento e a maternidade deveriam ser, ainda, os principais objetivos femininos, já que seriam eles que manteriam as famílias, *célula máter* da sociedade. Conforme os padrões burgueses, o trabalho feminino fora de casa deveria restringir-se a profissões ligadas às tarefas do lar, como a enfermagem e o magistério, por exemplo, já Bertha tentava romper com esses preceitos, admitindo que a mulher deveria ir mais além e buscar profissões de maior reconhecimento, como o direito e a medicina, que lhe renderiam melhores ordenados.

Bertha procura defender os interesses das classes operárias perante a lei, sugerindo benefícios para as mulheres trabalhadoras, envia um projeto de lei criando o Estatuto da Mulher que introduzia proteção, muitas vezes até desnecessária, como o direito de faltar dois dias por mês sem desconto, prejudicando-o com o excesso de proteção. Sabe-se, entretanto, que esse tipo de proteção acaba por fornecer os mecanismos que regem o funcionamento das sociedades capitalistas, fornecendo, com seus projetos, justificativas para os empresários pagarem baixos salários, já que o objetivo prioritário deles reside na maximização dos lucros. Outros projetos, também utópicos, como a mulher casada sem renda ou profissão ser remunerada com 10% da renda do casal para as próprias despesas, também mostravam o desconhecimento das práticas capitalistas de uma sociedade competitiva, mas tais ambiguidades não devem desmerecer a disposição de Bertha de abrir novos caminhos, visando a emancipação econômica feminina.

Pelo seu caráter moderado e sua tática diplomática, atingiu algumas conquistas, como a licença maternidade, que foi criada pela Constituição de 1934, mostrando, mais uma vez, sua veia bem comportada do movimento feminista do início do século XX. Esse caminho, trilhado por Bertha, pressupunha a conquista da emancipação de forma mais lenta e gradual.

Na concepção de Maria Lacerda de Moura, o trabalho era essencial para a conquista da emancipação feminina, que começava por romper a dependência econômica a que a mulher submetia-se, levando a submissão moral feminina tão questionada por ela e as outras feministas de sua vertente. “A mulher tem de se bastar a si mesma na luta pela subsistência. E, principalmente, que aprenda a viver

sozinha, no seu teto, da sua tenda de trabalho" (LEITE, 2005. P, 57). Era radicalmente contra a mulher que se limitava ao lar, ao cuidado dos filhos, argumentando que ser mãe era missão, não profissão.

Dizia, ainda, que a sociedade não oferecia suporte para que as mulheres ficassem em casa, era preciso trabalhar, para a maioria, evitando que caíssem na prostituição ou morressem de fome. Maria Lacerda via as angústias das operárias porque convivia com elas, fazendo conferências nos sindicatos e conscientizando a classe das injustiças que viviam, instigando-as a lutarem por seus direitos de melhores condições de trabalho e, consequentemente, de vida.

Na obra *A mulher é uma degenerada?*, Maria Lacerda comenta que a sociedade (machista) critica a mulher médica, a advogada, a escritora, pois representam concorrência direta para os homens em tal mercado de trabalho, no entanto, a ordem moral obriga a mulher empregar-se nas estradas de ferro, como carregadora em docas, construtoras, pedreiras, a trabalhar em fábricas de papéis e a manipular mercúrio, profissões menos dignas e que, se exercidas pelas mulheres, abriam espaço para os homens atuarem naquelas que ofereciam condições e salários melhores. Ela questiona, ironicamente, se é por gosto que elas (as mulheres) se empregam em tais trabalhos, e, em seguida, responde mostrando que, no contexto atual de industrialização e estruturação do capitalismo, o trabalho remunerado feminino tornou-se uma necessidade, e ,devido à falta de preparo profissional, elas sujeitam-se às mais infames tarefas. Frisa que o trabalho não deveria ser exercido apenas por necessidade, mas também por realização pessoal, mostrando crescimento intelectual e rompendo com preconceitos morais que colocavam a mulher sob da tutela do homem, emocional e financeiramente.

Nesse aspecto, as atuações das duas feministas encontram-se e se complementam, Bertha buscando o amparo legal e a proteção do Estado para que a mulher pudesse conquistar seu espaço no mercado de trabalho sem, entretanto, negar seu trabalho no lar, que ela não questiona – suas reivindicações são no sentido de proteger a mulher para que ela tenha condições de realizar as duas tarefas –, e Maria Lacerda buscando a conscientização da mulher operária e a necessidade de sua emancipação financeira que serviria como "carta de alforria" da escravidão social a que se submetia. Não se pode, no entanto, deixar de averiguar a forma divergente como atuaram, mostrando claramente as vertentes bem e mal comportada do feminismo brasileiro no período abordado. Se para Bertha tratava-se

de adaptar o trabalho à condição inata da mulher (destinada aos trabalhos domésticos), para Maria Lacerda, o trabalho feminino significava exatamente a libertação dessas tarefas ditas femininas.

3.3 Família

Para Bertha Lutz, a família era a célula principal da sociedade, o esteio dos valores morais e sociais da época. Defendia o trabalho feminino e a contribuição da mulher para a manutenção e ampliação do conforto proporcionado pelo marido, mas essa não deveria descuidar-se do lar e da educação dos filhos. Via o trabalho da mulher como um complemento das suas tarefas, porque o “parasitismo” biológico, social ou econômico era sinônimo de degeneração. Defendia uma relativa independência da mulher, mas não a reformulação das relações familiares, na qual o homem deveria continuar sendo o principal responsável pela manutenção financeira e a mulher pela harmonia e moral do lar. A mulher instruída seria melhor mãe e educaria melhor os filhos, responsáveis pelo futuro da nação.

Para Bertha, a participação feminina na esfera pública não buscava competição, mas colaboração, e é com esse espírito – de colaboradora – que ela se identificava. Com uma posição bastante inovadora, consciente das necessidades de muitas mulheres de exercerem trabalho remunerado e, de acordo com seus preceitos de que a família era a *célula máter* da sociedade, Bertha argumentava que é necessário que o Estado também deveria se responsabilizar pelos filhos das operárias, afinal ele também dependia das gerações futuras, buscando, como foi citado, amparo legal para a mulher, garantindo a segurança da família e do lar.

No tocante aos direitos civis, sua postura foi bastante arrojada, defendia que a mulher deveria ter, dentro ou fora do casamento, personalidade civil completa, igual à do homem, contrariando o Código Civil de 1916 que impunha a subordinação da mulher casada ao marido. Reivindicava, ainda, a mudança no Código Penal, pedindo que se estabelecesse igualdade de tratamento dos homens e mulheres envolvidos em adultério e prostituição, já que o código existente punia apenas o adultério feminino.

Já Maria Lacerda tinha uma concepção totalmente diferente em relação à família. Pensamos que é nesse aspecto que mais transparece seu caráter radical. Ela via no casamento e no lar a prisão da mulher. Era contra a monogamia, a qual acreditava ser contra a natureza humana. Pregava a liberdade sexual e o amor

plural, já explicado no capítulo anterior. Condenava a estrutura familiar tal como se apresentava na época, colocando a mulher como “escrava” da família e a maternidade como principal objetivo feminino. Pregava, ainda, que a maternidade consciente e controlada seria a “salvação” da sociedade e um dos caminhos para a emancipação feminina. Na obra *A mulher é uma degenerada?*, Maria Lacerda cita que

> A medida que descemos na escala econômico-social, mais notamos a fecundidade das mulheres, fecundidade motivada pela ignorância, tendo como causa a esterilidade cerebral e pelo cálculo burguês-capitalista com tendência a acumular heranças para poucos descendentes e a fazer braços que peçam trabalho.
> Que ponto de vista limitado e egoísta!
> Se a inteligência feminina se desenvolver pela educação – a espantosa faculdade de reprodução (da brasileira por exemplo) se regulará para dar lugar ao desenvolvimento do cérebro.
> E haverá mais higiene, mais saúde, menos mortalidade infantil, mais amor de mãe, menos “amor de macaca”, acréscimo de população, sem paradoxo. (LEITE, 2005, p. 64).

O controle de natalidade é uma das mais importantes bandeiras que Maria Lacerda carrega, pois, segundo ela, a maternidade controlada gera um desgaste infinitamente menor da mulher, permitindo que se dedique com mais afinco à sua educação e profissionalização e, assim, conquiste sua emancipação econômica e social. Alega que um número excessivo de filhos manteria a mulher presa ao casamento e à família, subordinando-se ao marido, já que não conseguiria manter-se financeiramente e a seus filhos sem o auxílio dele.

Maria Lacerda acreditava que o relacionamento entre homem e mulher era uma eterna “luta de classes” onde o opressor (homem) tentaria sempre manter o oprimido (mulher) em posição subalterna mantendo sua superioridade. Sendo assim, num relacionamento como o casamento, a mulher jamais poderia ser ela própria, precisaria romper as correntes que a prendiam e buscar no trabalho e na educação os esteios de sua emancipação. Via na família a fraude, a mentira, a exploração da ignorância humana, a exploração da mulher no serviço doméstico obrigatório, dizendo que a família é um contrato que tem por fim a exploração de um dos sócios pelo outro.

Na obra *Han Ryner e o amor plural*, Maria Lacerda questiona a dupla moral que defende a promiscuidade masculina e condena a feminina, propondo que os relacionamentos baseiem-se no amor livre, sem o compromisso da eternidade,

dando liberdade para ambos os sexos de escolherem a quem e como amar. Diz que o casamento deveria ser baseado apenas no amor, sem precisar de justificação através de leis ou dogmas religiosos.

Nos documentos pesquisados, não fica clara qual a estrutura familiar que Maria Lacerda defende, mas sua posição parece ter relação com o anarquismo, que nega qualquer forma de instituição, pois percebe-se que, apesar de ser contra o matrimônio, em alguns momentos diz que esse deve basear-se no amor e somente nele. Colocações ambíguas que se confundem, mas isso caracteriza bem o pensamento de Maria Lacerda, bastante contraditório em muitos momentos, mas se colocando sempre, de forma bastante radical, contra os modelos existentes na sociedade de então.

Dos temas escolhidos para essa análise, a família é o que aponta os maiores desencontros, colocando as duas feministas em posições extremamente divergentes, pois Bertha defende a família e a estrutura social como se apresenta, talvez por viver numa realidade burguesa em que não vivia as situações limites que o sistema impunha às classes menos favorecidas, mantendo sua posição “bem comportada”, enquanto Maria Lacerda radicalizava e, aparentemente, desejava acabar com a estrutura familiar vigente, buscando a valorização do indivíduo e não do coletivo, defendendo a liberdade sexual e a maternidade controlada, posição bastante ousada para a época.

3.4 Voto

Bertha Lutz tinha na conquista do voto feminino sua principal bandeira. Defendia o direito ao sufrágio como um passo fundamental da emancipação feminina, seria através da escolha dos representantes que a mulher conquistaria mudanças na legislação e ampliaria seu espaço no meio educacional, mercado de trabalho e na política. Era a principal reivindicação da Fundação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), formada, em sua maior parte, por profissionais liberais ou membros da burguesia, às quais não interessava mudanças muito drásticas no sistema educacional ou mercado de trabalho, pois tais mudanças não eram uma área que despertasse o interesse dessa camada social.

Bertha acreditava que somente através do voto a mulher conquistaria sua cidadania, fazendo parte da sociedade e participando da elaboração das leis a que estariam sujeitas. Mantendo sua posição diplomática, argumentava que se a mulher

está sujeita às punições legais no caso de cometer algum crime ou, ainda, sujeita ao pagamento dos impostos tanto quanto os homens. Assim, também lhe devia ser considerado o direito de participar do processo de elaboração das leis, seja nas urnas, escolhendo os representantes, seja no plenário, votando.

As autoridades políticas em geral e juristas negavam considerar positivamente tais pretensões de autonomia feminina, respaldando-se na ciência da época, sinônimo de verdade absoluta naquele momento, que dizia ser a mulher inferior ao homem em sua capacidade intelectual (por ter um cérebro menor) e que essa deveria limitar-se ao espaço privado.

Bertha e um grupo de companheiras organizaram uma campanha que assumia um caráter hegemônico naquele momento. Organizaram-se em associações, pronunciaram-se publicamente, utilizaram-se da imprensa, buscaram apoio de lideranças nos diversos campos, constituindo grupos de pressão, visando garantir apoio de parlamentares e de outras autoridades e da opinião pública. Seus discursos revestiam-se de um tom moderado, pois consideravam essa a mais adequada forma de expressão feminina, mas também por questões táticas. Não buscava o embate, acreditava que essa fórmula não traria os resultados esperados e utilizava-se da influência que exercia por meios diretos e indiretos, pois ela e outras mulheres membros das associações ligadas a Bertha tinham relações diretas com membros da elite política e econômica brasileira da época.

Inúmeros eram os argumentos da sociedade (machista) contra o sufrágio feminino, mas o principal deles se referia a “dissolução da família brasileira”, ao qual Bertha contra-atacava, dizendo que o voto feminino pouco influenciaria na estrutura familiar, uma vez que, para votar, a mulher necessitaria ausentar-se de casa por apenas algumas horas, muito menos do que um dia de trabalho fora de casa que muitas mulheres já exerciam.

Verifica-se, nessa argumentação, que a tática de Bertha era a de contornar e não de enfrentar ou criticar os argumentos da grande maioria da sociedade, não causando, assim, ojeriza por parte da população ao movimento sufragista, já que esse tinha um caráter diplomático, baseando-se nas conquistas legais.

Tal modo de atuação era visto por Maria Lacerda como inútil para a maioria das mulheres, já que o voto traria benefícios a um percentual ínfimo da população e restringia-se à classe burguesa, que tinha por interesse manter o sistema capitalista dominante. Dessa forma, não acreditava que se conseguisse alguma conquista

significativa para as mulheres operárias ou camponesas e, se conseguisse, não adiantaria ter assegurados seus direitos se não houvesse consciência política para utilizarem-se deles. Estava se fazendo o caminho inverso: primeiro era preciso politizar a mulher, proporcionar-lhe educação e trabalho, assim, conquistaria a emancipação econômico-moral e depois, com sua consciência crítica e autônoma, poderia exercer direitos políticos e transformar a lei maior. Aqui fica bastante clara a influência marxista nas ideias dessa feminista.

Maria Lacerda criticava a estrutura social e, principalmente, questionava a função do Governo, dizendo que o indivíduo poderia apenas governar a si próprio e estruturas como o Estado e seus adendos serviam apenas para manter a ordem vigente e os ditos “representantes” do povo representavam, na verdade, apenas uma classe social, a elite burguesa. Ela comparava o congresso a um “circo de cavalinhos”, conforme já citado no capítulo anterior, o que se verifica no seguinte trecho do seu artigo *Feminismo? Caridade?*:

> Tudo faliu: a igreja, o parlamentarismo, a academia, a instituição legal do casamento, o ensino universitário, o patriotismo. Pois bem: é agora que a mulher vem reivindicar o direito do voto – quando a representação parlamentar é circo de cavalinhos, o sufrágio universal uma mentira. A mulher, essa energia latente formidável que vem despertando para a atividade social, já foi enlaçada pelo passado reacionário – para dispersar todas as suas forças na corrente das "verdades mortas". (MOURA, disponível em <http://www.nodo50.org/insurgentes/textos/mulher/10 feminismocaridade.htm, acessado em 03.09.2010).

Maria Lacerda criticava o movimento sufragista, dizendo que a mulher deveria, antes de reivindicar o direito ao voto, reivindicar o direito ao próprio corpo, da posse de si mesma. O voto não era um elemento importante para a emancipação feminina pela qual lutava, parecia-lhe muito distante da realidade de uma fábrica ou de um lar no qual a mulher trabalhava incansavelmente em um ou nos dois lugares. Criticava o movimento e a atuação da FBPF, dizendo que o que faziam não poderia ser chamado de feminismo, pois não era um movimento que buscava a emancipação da mulher dentro de uma sociedade capitalista, talvez amenizar um pouco a situação de algumas operárias ou burguesas, mas abrangendo um percentual mínimo da população. O que Maria Lacerda defendia era muito mais amplo, desejava uma revolução nas relações sociais, colocando a mulher em igualdade financeira, profissional, moral e social com o homem, rompendo o sistema de exploração que vigorava e instalando uma organização utópica, em que o estado

e as leis, assim como a Igreja, seriam descartados e cada indivíduo seria responsável por si.

Maria Lacerda e Bertha apresentam nesse tema – o voto – opiniões bastante divergentes e que não se encontram se analisarmos os discursos de ambas, colocam-se em pólos antagônicos e justificam suas posições com argumentos que identificam claramente suas linhas feministas propostas nesta pesquisa, a bem comportada Bertha Lutz e a mal comportada Maria Lacerda de Moura. No entanto, é preciso analisar o objetivo comum dessas duas mulheres – a emancipação feminina –, que sem a conscientização que Maria Lacerda propunha e o amparo legal de Bertha Lutz defendia jamais teria avançado até onde chegamos hoje, portanto, nesse aspecto, as duas vertentes complementam-se.

Já temos espaço no mercado de trabalho, embora algumas desigualdades ainda estejam presentes, somos maioria no meio acadêmico e os números só fazem aumentar, temos a liberdade e somos donas de nosso próprio corpo sem sermos escravas do marido ou do lar, o divórcio é uma realidade corriqueira, já temos espaço no meio político, embora ainda sejamos minoria, temos direitos trabalhistas que nos protegem em relação à gravidez e parto, entre muitas outras conquistas que tiveram seus germens nos feminismos contrastantes e complementares dessas duas mulheres que não passaram anônimas no início do século XX.

CONCLUSÃO

Outubro de 2010, 77 anos após a eleição da primeira deputada federal brasileira, Carlota Pereira de Queirós, acompanhamos a eleição da primeira mulher para o cargo mais alto do executivo nacional, Dilma Roussef é eleita Presidente do Brasil, marcando uma grande vitória das mulheres na busca de sua emancipação e quebrando inúmeros preconceitos.

Os anos 20 foram marcados pela efervescência de novas ideias e conceitos ancorados nas mudanças que a consolidação do capitalismo trouxe à sociedade brasileira. Nesse contexto, as mulheres passaram a ocupar um espaço tido como "pertencente aos homens", seja por necessidade, como por exemplo, no trabalho fora para complementar a renda familiar, quando não para prover a própria família, ou para exercerem a cidadania, conquistando o direito à educação e buscando espaço no meio político.

O movimento feminista brasileiro não foi um movimento isolado, estava integrado à nova consciência de modernidade que se disseminava no mundo inteiro e, consequentemente, refletia-se no Brasil. O que o torna peculiar é a forma comedida com que atuou, buscando na imprensa a formação de uma opinião pública favorável e a conscientização de setores estratégicos que poderiam contribuir com a causa feminista de conquistar seu espaço no "mundo público".

As duas vertentes aqui analisadas serviram de base para mostrar que as ideias, muitas vezes conflitantes de Bertha Lutz e Maria Lacerda de Moura, complementavam-se em vários aspectos, buscando ambas um espaço no mundo masculino, do qual as mulheres eram privadas, salvo poucas exceções.

Pode-se dizer que o feminismo "bem comportado" segue um modelo burguês, característico de uma classe que se consolidava dentro de um sistema capitalista, no qual o status econômico e político estavam intimamente ligados ao poder. Bertha Lutz apresentava, nesse contexto, um caráter reformista. Defendia a presença feminina no mercado de trabalho e no meio político, participando como eleitoras e/ou elegíveis aos cargos que representavam o povo brasileiro no legislativo e no executivo, em todos os níveis da federação. Nas categorias definidas para essa pesquisa, mostrou sempre uma posição defensora dos valores familiares burgueses, mas ao mesmo tempo argumentava que a mulher deveria ter uma profissão e contribuir de alguma forma para a renda familiar. A educação também fazia parte do

mundo familiar burguês, pois era através dela que a mãe poderia melhor educar seus filhos. Sua verdadeira preocupação era em relação à participação feminina na política e, por essa causa, participou de inúmeros congressos, e ocupou um lugar de destaque no mundo tido como masculino, chegando inclusive a ocupar uma cadeira no legislativo federal como Deputada.

Bertha Lutz, sem dúvida, foi uma personagem muito importante no movimento feminista dos anos 20 e 30, fazendo-se ouvir dentro do mundo político e dando os primeiros passos para a participação das mulheres no plenário. Usou de sua influência político-econômica para conquistar o apoio de personagens importantes dentro da política e assim se fez respeitar enquanto mulher em um ambiente androcêntrico e restrito no início do século XX.

A outra personagem aqui abordada, Maria Lacerda de Moura, enquanto representante do feminismo dito “mal comportado” pode ser considerada um modelo feminino muito além de seu tempo, com um caráter revolucionário, pois suas ideias bastante radicais em relação ao casamento, educação, maternidade e liberdade sexual não eram aceitos na sociedade em que vivia que, apesar de passar por transformações nos valores e ideias, ainda não aceitavam que a mulher se tornasse independente e muito menos que fosse dona de seu corpo. Sua veia anarquista, que se configura na sua posição contra as instituições civis e políticas, nos parece bastante utópica, mas suas ideias levam a reflexões que ainda hoje são discutidas, como a reforma no sistema educacional e o direito ao aborto.

O feminismo “mal comportado” certamente teve contribuições significativas no que tange à conquista do mercado de trabalho pelas mulheres, mesmo que ainda hoje a igualdade entre salário e função não se aplica em todos os setores, mas já foram dados passos importantes nesse sentido. Também é preciso lembrar que o divórcio, tão discriminado no início do século, hoje é tão comum quanto o casamento, e a liberdade de escolha entre ser mãe ou não também é uma conquista que Maria Lacerda já pleiteava.

Apesar de seus discursos estarem em pólos opostos dentro do movimento feminista, as duas personagens complementam-se em muitos aspectos, como no trabalho feminino, por exemplo. Enquanto Maria Lacerda buscava nas fábricas um espaço para as mulheres, Bertha Lutz procurava defender esse espaço, procurando amparo legal para protegê-las em um meio hostilizado pelos homens. Divergiam em relação à família e à manutenção da estrutura vigente, pois Bertha Lutz defendia a

estrutura familiar burguesa em que a esposa deveria se dedicar ao lar e ao marido, embora nunca tenha se casado e nem teve filhos, enquanto Maria Lacerda acreditava que as famílias deveriam unir-se exclusivamente pelo amor e permanecer assim enquanto esse perdurasse.

Partindo do momento atual e olhando para o passado, podemos concluir que nem só o feminismo bem comportado, ou apenas o mal comportado foram vitoriosos. Os espaços no mundo público conquistados pelas mulheres foram alcançados a partir da complementação dessas duas veias de um mesmo movimento que tinham um objetivo comum: a conquista do espaço público.

Encontros e desencontros entre as ideias e conquistas do movimento feminista traçaram o caminho que hoje ainda seguimos, já que o feminismo ainda atuante continua reivindicando para as mulheres direitos equivalentes aos masculinos e nossas personagens, se hoje estivessem entre nós, certamente considerar-se-iam vitoriosas em muitos aspectos e continuariam buscando melhorias em outros, que ainda precisam ser conquistados.

REFERÊNCIAS

ALBORNOZ, Suzana; CARRION, Conceição. **Na condição de mulher.** Santa Cruz do Sul, RS: Faculdades Integradas de Santa Cruz do Sul, 1985.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo?** São Paulo: Brasiliense, 2007.

BIGNOTTO, Newton. Um conceito em evolução. **Revista da Universidade Federal de Minas Gerais.** Ano 3, nº 8, outubro de 2005. Disponível em http://www.ufmg.br/diversa/8/artigo-umconceitoemevolucao.htm acessado em 23.09.2010 as 22 h.

BONATO, Nailda Marinho da Costa. **A educação das mulheres no pensamento da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (1922 – 1931).** Disponível em < http://www.faced.ufu.br/colubhe06/anais/arquivos/123NaildaMarinhoCostaBonato.pdf > acessado em 25.08.2010 as 22h e 58min.

BORTONI, Stella Maris, et all. Raízes sociolingüísticas do analfabetismo no Brasil. Disponível em <http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?pid=S1980-76862007000200011&script=sci_arttext> Acessado em 27.08.2010 as 18h e 50min.

BURKE, Peter (org). **A escrita da História.** São Paulo: UNESP, 1992.

Carlota Pereira de Queiros. Disponível em <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/carlota_pereira_de_queiros> acessado em 01.11.2010 as 23h e 30min.

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados: O Rio de Janeiro e a república que não foi.** São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

D'INCAO, Maria Ângela. Mulher e Família Burguesa. In: DEL PRIORE, Mary. (org) **História das mulheres no Brasil.** São Paulo, SP: Contexto, 2009.

FERNANDES, Rosane Schmitz. **As relações de gênero na escola profissional feminina Dr. Jorge Lacerda.** Disponível em < http://www.histedbr.fae.Unicamp.br / acer_histedbr/jornada/jornada5/TRABALHOS/GT4_E_PROFISSIONAL/22/422.PDF> acessado em 29 de setembro de 2010 as 19h e 50min.

FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique. Movimentos Feministas. In: HIDRATA, Helena; *et al* (orgs). **Dicionário crítico do feminismo.** São Paulo: Editora UNESP, 2009.

GONZAGA, Sergius. **A Semana de Arte Moderna.** Disponível em <http://educaterra.terra.com.br/literatura/modernismo/modernismo_18.htm> acessado em 23.09.2010, as 20h e 30min.

HAHNER, June Edith. **Emancipação do sexo feminino: a luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850 – 1940.** Tradução de Eliane Lisboa; apresentação de Joana Maria Pedro. Florianópolis: Ed. Mulheres; Santa Cruz do Sul. EDUNISC, 2003.

HAUER, Lícia Maciel. **Colégio Pedro II no período da ditadura militar: subordinação e resistência.** Disponível em <http://www.uff.br/pos_educacao/joomla/images/stories/Teses/hauer07m%20sem%20anexo.pdf> acessado em 25.08.2010 as 23h e 17min.

LAGE, Ana Cristina Pereira. **Pedagogia Escolanovista.** Retirado de < http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_pedagogia_escolanovista.htm#_ftn1> acessado em 27.08.2010, as 19h e 57min.

LAMOUREUX, Diane. Público/Privado. In: HIDRATA, Helena; *et al* (orgs). **Dicionário crítico do feminismo.** São Paulo: Editora UNESP, 2009.

LEITE, Miriam Lifchitz Moreira. **Maria Lacerda Moura: uma feminista utópica.** Florianópolis, SC: Editora Mulheres, 2005.

_____. **A outra face do feminismo: Maria Lacerda de Moura.** São Paulo: Ática, 1984.

MALUF Marina; MOTT, Maria Lúcia. In: SEVCENKO, Nicolau. **História da vida privada no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MOURA, Maria Lacerda de. **Feminismo? Caridade?** Disponível em < http://www.nodo50.org/insurgentes/textos/mulher/10feminismocaridade.htm> acessado em 03.09.2010, as 17 h.

MURARO, Rose Marie. **A mulher no terceiro milênio: uma história da mulher atravpes dos tempos e suas perspectivas para o futuro.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

NAZARIO, Diva Nolf. **Voto feminino e feminismo.** São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

PASCAL, Maria Aparecida Macedo. **A Pedagogia Libertária: um resgate histórico.** Disponível em <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MSC0000000092006000100032&script=sci_arttext> acessado em 03.09.2010 as 18h e 30min.

PEREIRA, Bérengère Marques. Cidadania. In: HIDRATA, Helena; *et al* (orgs). **Dicionário crítico do feminismo.** São Paulo: Editora UNESP, 2009.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres.** São Paulo, SP: Contexto, 2007.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil.** São Paulo: Editoras Fundação Perseu Abramo, 2003.

RAGO, Margareth. Ética, anarquia e revolução em Maria Lacerda de Moura. In: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão (orgs). **A formação das tradições (1889 – 1945).** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

SCHMIDT, Benito Bisso. **O gênero biográfico no campo do conhecimento histórico: trajetórias, tendências e impasses atuais e uma proposta de investigação.** Revista Anos 90 (UFRGS), Porto Alegre, 1996 v. 6, p. 165 – 192.

SOIHET, Rachel. A pedagogia da conquista do espaço público pelas mulheres e a militância feminista de Bertha Lutz. **Revista Brasileira de Educação**. Rio de Janeiro: Anped; Campinas SP: Autores Associados, set./out./nov./dez./2002, n.15, pp.97-117. Disponível em <http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/rbde15/rbde15_08_rachel_soihet.pdf> acessado em 25.08.2010 as 22h e 40min.

_____. **O feminismo tático de Bertha Lutz.** Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2006.

SOUZA, Tatiana de. **Maria Lacerda de Moura e a educação das mulheres para a liberdade.** Disponível em <http://www.fazendogenero7.ufsc.br/artigos/T/Tatiana_de_Souza_22.pdf> acessado em 27.08.2010 as 20h e 14min.

ZAIDMAN, Claude. Educação e socialização. In: HIDRATA, Helena; *et al* (orgs). **Dicionário crítico do feminismo.** São Paulo: Editora UNESP, 2009.